DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, têrça-feira, 24 de março de 1970 — ANO III - No. 45

ASSISTÊNCIA MECANIZADA A AGRICULTORES

Pág 2



POSSE NO PALÁCIO DO BURITI- Perante o Governador Prates da Silveira, foi empossado ontem como Chefe do seu Gabinete o Sr, Caio Flávio Prates da Silveira. O ato, que se revestiu de máxima simplicidade, teve a presença de personalidades dos meios administrativos, sociais e culturais da Capital da República (Página 3)

CONSAGRAÇÃO DA CATEDRAL SERA DURANTE REALIZAÇÃO DO CONGRESSO EUCARÍSTICO

Com duzentos e quarenta operários trabalhando das sete às vinte e duas horas, diàriamente, prosseguem em ritmo acelerado as obras da Catedral de Brasília.

A constatação foi feita pelo Governador Hélio Prates da Silveira durante a visita hoje à tarde ao canteiro de obras, em companhia do engenheiro Bernardino Jardim de Oliveira, Secretário de Viação e Obras. O Chefe do Executivo do Distrito Federal percorreu o local examinando os mínimos detalhes e sempre reiterando seu empenho em que a Catedral esteja em condições de receber a sagração por ocasião do Congresso Eucarístico Nacional.

Alguns setores já estão recebendo os arremates, sendo a colocação dos vidros debatida amplamente, principalmente no que se refere a ventilação e iluminação.

Além do Secretário de Viação e Obras, acompanharam o Governador o Chefe do Gabinete, Caio Flávio da Silveira; Secretária de Imprensa Maria Valdira e a Senhora Cândida Prates da Silveira. Ao chegar a Catedral o Sr. Prates da Silveira foi recebido pelo Arcebispo D. José Newton de Almeida Baptista; pelo General Dióscoro do Vale, da Comissão Organizadora do VIII CEN; engenheiro Javert Gribel, da Construtora Rabello e Monsenhor Geraldo D'Avila, Vigário Geral de Brasília.

TCB FAZ TESTES PARA MOTORISTA

A TCB vai realizar teste público para candidatos e motorista, na Tabela de Pessoal Temporário e de obras, no dia 28 do corrente, às 16 horas. Local: sede da TCB, no Setor de Garagens Oficiais. Edital nesse sentido, assinado pelo Sr. José de Oliveira Neves, Diretor Administrativo da Emprêsa, foi publicado no "DISTRITO FEDERAL" de sexta-feira, dia 20



CATEDRAL EM RITMO DE BRASILIA- Prosseguem em ritmo acelerado as obras de conclusão da Catedral, para que o imponente templo esteja pronto em breve dias, até ao início do Congresso Eucarístico Nacional. O Governador Prates da Silveira, acompanhado do Arcebispo D. José Newton de Almeida Baptista e outras altas autoridades, esteve em visita de inspeção às obras, mostrando-se todos bem impressionados e confiantes na perfeita execução do cronograma de servicos em andamento.

Praça de Esportes no lugar da favela

Para evitar o surgimento de novas favelas, no local de onde foi removida a do Gama, o Governador Hélio Prates da Silveira, por sugestão do Secretário de Serviços Sociais Sr. Otomar Lopes Cardoso, determinou a construção ali, de uma praça de esportes que oferecerá a população daquela cidade-satélite um local adequado para recreação nas horas de lazer.

Em tôda a área, onde há uma semana havia uma favela com 720 barracos e mais de 3.500 moradores, surgirá uma praça de esportes, com campos de futebol, separados por eucaliptos.

Enquanto isto, a Comissão de Erradicação de Favelas, da Secretaria de Serviços Sociais, voltará a reunir-se, para marcar a data de remoção da favela da SHIS-Norte de Taguatinga.

Pesquisa realizada no local revelou a existência de 1.890 barracos, dos quais 75 se encontram fechados ou vazios e 168, ocupados por solteiros, que vivem sòzinhos.

Vacinas anti-gripais na Benecap

A Farmácia da Benecap, instalada na Avenida W-3, está aparelhada para o serviço de aplicação de vacinas contra a gripe. Trata-se de produto polivalente, de procedência alemã, recomendado pelos especialistas.

Os interessados poderão procurar a Farmácia da Benecap no horário de 8 às 18,30, diàriamente.



ZÔO TEM NOVAS INSTALAÇÕES- Sábado foi dia de festa para milhares de crianças brasilienses e também para adultos, quando se inauguraram os melhoramentos para o Zoológico da Capital. O Governador Prates da Silveira (na foto, ladeado por sua mãe, D.Cândida da Silveira, e pelo Secretário Manoel Carneiro, da Agricultura e Produção e Presidente da Fundação Zoobotânica) presidiu as solenidades.

ASSISTÊNCIA MECANIZADA...

Convênio celebrado entre o Govêrno do Distrito Federal e a Fundação Zoobotânica regulamentou a assistência motomecanizada aos agricultores da área rural da Capital da República. Mas, em caráter excepcional, essa assistência poderá ser prestada também nas mansões suburbanas e em áreas fora do Distrito Federal.

As operações de aração, gradeação, destoca, roçagem, barragem, nivelamento, aplicação de corretivos, defensivos e fertilizantes do solo, além da abertura de estradas, poderão ser feitas através de requerimento dos agricultores interessados, em formulários próprios, no Pôsto Central ou nos Pôstos Regionais de Mecanização Agrícola.

Para o atendimento, os interessados deverão assinar a inscrição, pagar uma taxa de 10 cruzeiros novos de taxa de vistoria e fazer um depósito de 20% do valor estimado dos serviços a serem realizados. O restante será pago em até 12 prestações mensais.

O atendimento será efetuado de acôrdo com a programação estabelecida em cada Pôsto de Mecanização Agrícola, pela ordem cronológica de inscrição, levando-se em conta, ainda, a localização da propriedade e a natureza dos serviços. A Fundação Zoobotânica tem, para a cobrança dêsses serviços, uma tabela aprovada pelo seu Conselho Deliberativo, podendo o interessado optar, no ato da inscrição, pelo pagamento por hora trabalhada ou por hectare.

O transporte de combustíveis, lubrificantes ou quaisquer outros materiais, para uso em serviço dentro da propriedade, ficará por conta do interessado, que fornecerá também a alimentação dos operadores das máquinas bem como sua hospedagem. O serviço de desmatamento só será feito com a apresentação da licença expedida pelo Instituto Brasileiro de Defesa Florestal.

Para execução de serviços fora do Distrito Federal, o que só será feito em caráter excepcional, haverá algumas exigências, além daquelas estipuladas para a área do Distrito Federal. A inscrição será feita mediante o pagamento da taxa de 50 cruzeiros novos, além do depósito de 50 por cento sôbre o valor do serviço a ser executado. O pagamento do restante será feito em três prestações, para as mansões urbanas, e em 12 para as propriedades rurais.

LICENCIAMENTO TEM PRAZO

O prazo para licenciamento dos carros cuja numeração da placa termine em 1, 2 e 3, será encerrado no próximo dia 31.

O Departamento de Trânsito informa também, que, para os finais 4, 5 e 6, o licenciamento se dará, respectivamente, nos meses de abril, maio e junho dêste ano.

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília 16o. andar, Telefone: 43-7191. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Braziliense" Setor de Indústrias Gráficas, Telefones: 43-4455, 43-4055 e 43-5123. Assinatura anual: NCr$30,00. Brasília, Distrito Federal.



A Polícia de Trânsito zela pela segurança dos pedestres e disciplina o tráfego de veículos. Esquema especial de trabalho está sendo executado nas travessias da Avenida L-2 Sul, nas proximidades dos educandários

TRÁFEGO DISCIPLINADO SEGURANÇA PARA TODOS

Na execução de um planejamento destinado a orientar o tráfego de veículos e o trânsito de pedestres nas vias públicas de mais movimento da Capital e cidades-satélites, a Companhia de Trânsito da Polícia Militar do Distrito Federal destacou guardas especializados para os pontos próximos a estabelecimentos escolares.

ORIENTAÇÃO

Ao longo da Avenida L-2, por exemplo, os guardas de trânsito se encontram a postos diàriamente, das 7 às 18 horas. Aproximadamente quatro mil alunos, de 4 a 18 anos de idade, têm de atravessar a avenida, em demanda das escolas ou de volta delas, ali em número de dez estabelecimentos de ensino, desde o jardim de infância até ginásios, curso científico, clássico e escolas normais.

PATRULHAMENTO

As autoridades do Trânsito, estão fazendo campanhas junto aos motoristas lembrando que a velocidade permitida na L2 Sul é de 50 quilômetros por hora e chama a atenção de todos para o fato de que, mais de 4.000 estudantes atravessam diàriamente aquela artéria.

A Secretaria de Segurança está também pedindo a colaboração dos estudantes, para que atravessem a Av. L-2 sempre sôbre as faixas de segurança pintadas no asfalto em frente aos principais educandários.

Segundo informações do Comandante do 1o. Batalhão da Polícia Militar, Cel. Joel Alves de Salles, essas medidas de segurança serão fortalecidas à proporção que o efetivo da Corporação fôr aumentando. É desejo, também, do Cel. Salles, a criação de um pelotão exclusivo para policiamento e segurança dos educandários.

Certificados autenticados

Consta da Indicação no. 7 do Conselho de Educação do Distrito Federal a necessidade de autenticação dos certificados para o ingresso dos alunos na 1a. Série dos Ginásios Oficiais e Particulares.

No período de 4 de dezembro do ano passado a 19 de janeiro dêste ano, foram autênticados 8.147 diplomas da 5a. Série Primária pelo Serviço de Reconhecimento e Inspeção do Ensino Primário Particular, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura.

Dos certificados autenticados, 4.479 são de escolas oficiais; 405, de escolas particulares; 1.893, de escolas supletivas oficiais; 616, de escolas supletivas particulares e 754 de escolas supletivas não autorizadas.

NORMALISTAS DO CEMAB TÊM OBRA DE PESQUISA

Alunas do Curso Normal do Centro de Ensino Médio "Ave Branca", CEMAB, de Taguatinga, elaboraram excelente monografia focalizando aspectos sócio-econômicos e culturais daquela próspera cidade-satélite. Trata-se de trabalho de pesquisa, coordenado pela Professôra Terezinha de Jesus Paiva, regente da cadeira de Didática dos Estudos Sociais, e que contou com a colaboração do Professor Luiz Edmar Lima, Diretor do CEMAB, professôres e autoridades.

Do que é a obra, agora publicada em belo volume composto e impresso pela Emprêsa Gráfica e Jornalística "Horizonte Ltda", dá perfeita idéia a "Apresentação" de autoria da Professôra Dorothéa P. Ferreira Chaves, Assistente do Curso Normal do CEMAB.

"Taguatinga 1969", que só agora vem a lume, devido a dificuldades técnicas que retardaram a sua publicação, se recomenda a todos os estudiosos, educadores e interessados de modo geral em pesquisas sociais, históricas e estatísticas de um dos mais produtivos centros urbanos surgidos no Planalto Central brasileiro em decorrência da interiorização da Capital Federal.

A monografia demonstra, pelo contexto e pela apresentação gráfica, o carinho e o entusiasmo de seus elaboradores, dos quais a coletividade brasiliense recebeu criteriosa obra de consulta.

Haras de Brasília produz puro-sangue

O Hipódromo de Brasília e três haras foram visitados, ontem, pelo Governador Prates da Silveira e Secretários do GDF, acompanhados do Presidente do Jockey Clube de Brasília, Sr. Ruy Rosas Nascimento.

Inicialmente os visitantes percorreram o "Haras Mocambo", de propriedade do Sr. Luigi Arena, localizado na Estrada Brasília-Anápolis, ocasião em que o Governador e Secretários conheceram as suas dependências e alguns animais que deverão correr futuramente no Hipódromo, além de reprodutores e novas criações.

Ainda no "Haras Mocambo", as autoridades viram o primeiro produto brasiliense. Trata-se do potro "Bonifácio Patriota", que está com 18 meses de idade, devendo estrear nas pistas em 1971.

Em prosseguimento rumaram para os haras "Bela Luiza" e "Monjolo", respectivamente de propriedade dos Srs. Roberto Birmann e Manoel Cortes.

Após a visita aos haras do Distrito Federal, o Governador Prates da Silveira e comitiva seguiram para o Hipódromo de Brasília, situado na Estrada de Taguatinga, onde foram recebidos por uma comitiva de criadores de cavalos de corrida, autoridades, associados e convidados.

Às 13,00 horas foi servido um churrasco, oferecido pela Diretoria do Jockey Clube de Brasília. Estiveram presentes, além do Governador Prates da Silveira e seus familiares, o Comandante Militar do Planalto e 11a. Região Militar, Gen. Diôscoro Vale, Ministro Pereira Lira, Secretários da Agricultura, Educação, Administração, Serviços, Sociais, Procurador-Geral, Subchefe do Governador para Assuntos Militares, Superintendente da TCB Comandante do RCG, a Diretoria da Hípica de Brasília e jornalistas.



QUER OPERAR NO DISTRITO FEDERAL - O Governador Hélio Prates da Silveira recebeu em audiência o Professor Sylvio Franco, que veio oferecer ao Govêrno do Distrito Federal os serviços da "Supervise do Brasil", emprêsa com sede em Genebra, com 103 anos de tradição no contrôle de qualidade de materiais e equipamentos de tôda espécie. A organização faz o diagnóstico de estruturas metálicas de pontes, passando por peças, tubulações e tintas, indo até uma simples válvula de rádio. Segundo o Professor Sylvio Franco, a organização vem prestando serviços em quase todo o mundo e no Brasil está encarregada de controlar o material usado na construção da Ponte Rio-Niterói



INSPETORES DE POLÍCIA RECEBEM CERTIFICADO - Integrantes da primeira Turma de Inspetores da Polícia Federal que conclufram o curso realizado na Academia Nacional de Polícia receberam seus certificados em solenidade dirigida pelo Ministro Alfredo Buzaid, da Justiça, na qualidade de representante do Presidente Garrastazu Médici e como Paraninfo dos concluintes. O Governador Hélio Prates da Silveira (na foto cumprimentando um dos novos Inspetores), o Coronel Aimé Lamaison, Secretário de Segurança Pública, o Diretor da Academia Nacional de Polícia e outras altas autoridades estiveram presentes



OBRAS NA ASA NORTE

Turmas do Departamento de Viação e Obras da Novacap empenham-se na recuperação do asfalto da Asa Norte Comercial, após terem aterrado as valetas existentes no local.

mais áreas da Capital.

A passagem de nível que liga as Superquadras Norte 111/112 e 211/212 também está sendo totalmente recuperada pela Novacap, que planejou entregá-la ao tráfego dentro de breves dias

O trabalho vem sendo realizado em ritmo acelerado, dando cumprimento às determinações do Governador Prates da Silveira, no sentido do atendimento das necessidades dos moradores daquela como de tôdas as demais áreas da Capital.

"CHAPÈUZINHO VERMELHO" VAI INAUGURAR SEDE

"Chapèuzinho Vermelho" é o nome do Jardim de Infância e Creche e Escola Maternal que um grupo de conceituadas educadoras fundaram recentemente nesta Capital. A inauguração está marcada para abril vindouro, durante festa para a qual está sendo organizado programa condigno.

O nôvo estabelecimento de ensino tem sede à Avenida W-3, 705/905 - Lote "C". Por enquanto, a Direção e a Secretaria funcionam à Avenida W-3, HIG 705, Bloco J - Casa 10, telefone 42-2668.

Dirigido pelas Professôras Olga Bastos Serra, Josephina Baiocchi e Dayse Gadelha de Abreu, "Chapèuzinho Vermelho", conta com professôras especializadas, assistência médica e pedagógica. As instalações atendem ao que de mais moderno existe para educandários do gênero.

MERENDA ESCOLAR ASSINOU CONVÊNIO

Representando o General José Pinto Sombra, Superintendente da Campanha Nacional de Alimentação Escolar estêve no Gabinete do Governador Hélio Prates da Silveira o Tenente Marcus Mário Benn, para fazer a entrega de uma lembrança ao Chefe do Executivo do Distrito Federal.

Depois de ouvir uma exposição sôbre as atividades da CNAE em Brasília, o Governador demonstrou vivo interêsse em visitar os depósitos de alimentos e conhecer o funcionamento da distribuição da merenda escolar. O Governador Prates da Silveira há pouco tempo assinou convênio com a Campanha.

CEST PROGRAMA TREINAMENTO

O Centro de Seleção e Treinamento - CEST, do GDF realizará o "II Programa de Treinamento em Organização do Trabalho Intelectual", atendendo à solicitação da Assessoria do Ensino Normal, tendo como instrutor o sr. Domingos Waldemar Bisinoto.

O referido Programa se destinará aos professôres que estão exercendo atividades docentes em Curso de

Formação de Professôres do Ensino Primário e na Assessoria do Ensino Normal, da Coordenação de Educação, Média.

" MAGIA E MISTICA DE BRASILIA SÃO FASCINIO E ENCANTO "

Em cerimônia simples, tomou posse ontem o nôvo Chefe de Gabinete do Governador do Distrito Federal, Sr. Caio Flávio Prates da Silveira.

O empossado é Professor-Assistente da Clínica Propedêutica Médica da Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Secretário da Comissão de Ética Médica da Associação Médica Brasileira, e exerce, ainda, funções diversas em entidades médicas de seu Estado, o Rio Grande do Sul, onde nasceu em outubro de 1921, na cidade de São Gabriel.

Após a assinatura do têrmo de posse, o Governador Hélio Prates da Silveira pronunciou rápidas palavras de apresentação do empossado que, em seguida, fêz o seguinte discurso:

"Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Senhores Secretários de Estado, demais autoridades civis e militares, presentes ou representadas.

Senhores representantes da imprensa, escrita, falada ou televisada.

Meus senhores, minhas senhoras.

Assumo a Chefia do Gabinete do Govêrno do Distrito Federal com a serena humildade diante da importância e significação do cargo, mas também com a postura rígida que a dignidade do momento impõe.

Se a extraordinária distinção conferida pelo Excelentíssimo Governador Hélio Prates da Silveira muito me eleva, bastante me desvanece e sobremodo me dignifica, por outro lado dá uma consciência muito precisa da soma imensa de responsabilidade que tudo isso representa para mim.

Nesta oportunidade sumamente honrosa em que sou alçado a tão elevado pôsto, cabe, outrossim, a mobilização de um conjunto de fôrças interiores e disposições psicológicas para dinamizarem todo o ânimo, tôda a energia e um tipo de experiência acumulada ao longo de quase meio século, sobretudo para estar à altura da extraordinária incumbência que vem de ser a mim delegada.

Porque se difícil é a tarefa que me compete executar na área de ação da Chefia do Gabinete, sob perspectiva de Chefia da Casa Civil se grande se torna a preocupação em nivelar-me aos demais elementos da equipe dêste Govêrno que já sintoniza em concêrto harmônico; maior ainda é a vontade, o amor com que quero consagrar-me nesta causa emocionante.

Ligado ao Excelentíssimo Governador pelos mais afetivos laços de amizade e sangue, em plena identidade de idéias e sentimentos, aqui estou tangido das longínquas plagas do Sul, onde ao saber dos mesmos influxos recebemos desde as primeiras lições os preparativos fundamentais para engajar a grande luta que é a própria motivação de viver.

Sem a mais remota idéia de nepotismo, longe de qualquer sentido de mera proteção, elevado tão-sòmente pela confiança, o Excelentíssimo Senhor Governador aqui me traz, e a essa confiança darei todo meu empenho para corresponder com a mais estrita fidelidade.

Afeito a atividades sempre com a consciência de trabalho em conjunto, de equipe organizada, de hierarquia de valôres e de liderança cultural legítima, aqui estou com vivência particular dentro do binômio que constitui o estêio basilar de qualquer planejamento integrado de Govêrno, que a Educação e Saúde, objeto de prioridade, como tem enfatizado em sucessivos pronunciamentos Sua Excelência o Presidente da República, General de Exército Emílio Médici, e sôbre as quais se erguem as demais estruturas.

Aqui chego com vivências estratificadas ao longo de vinte anos no exercício do magistério, como Professor Assistente da Cátedra de Clínica Propedêutica Médica da Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Aqui chego como elemento integrante da Fundação Universitária de Cardiologia de Pôrto Alegre, e empolgado com os trabalhos de investigação e pesquisa sob o toque mágico da tecnologia aplicada, nos focos cintilantes de cultura humanística e científica que se irradiam dos altos escalões das Universidades.

Aqui estou como profissional militante em Medicina Interna e Cardiologia, no contato cotidiano e diuturno com tôdas as camadas sociais da população, com e sem instituições previdenciárias.

Aqui chego como mebro de várias esferas do complexo associativo de classe, a exemplo do Conselho Regional de Medicina, da Associação Médica do Rio Grande do Sul, da Associação Médica Brasileira e outros em amplo desenvolvimento do espírito comunitário que se espraia também em entidades que congregam representantes dos mais diferentes setóres de atividade humana.

Aqui chego, pois, com experiência vivida nesses campos de ação de onde se podem recolher valiosos subsídios de crítica, e mais de sugestões, de idéias a apontarem soluções objetivas, concretas de atuação governamental.

Sou mais um brasileiro embevecido pela magia envolvente e mística desta monumental cidade. Não fugi ao fascínio da beleza que encerra o conjunto soberbo de Brasília, mas aqui estou para integrar um Govêrno que aceitou o árduo desafio de ajudar na consolidação da Capital Federal, atentando, sobretudo, para a inquietação de grande parcela da população engolfada na angústia de problemas cruciais de sobrevivência digna.

Excelentíssimo Senhor Governador:

Sob a orientação hábil e segura de Vossa Excelência assumo a Chefia do Gabinete do Govêrno do Distrito Federal, com serena humildade diante da importância e significação do cargo, mas também com a postura rígida que a dignidade do momento impõe, e de quem se apresta todo nervo, alma e coração, para travar uma renhida e decisiva batalha".

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1315 DE 23 DE MARÇO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1o. - E considerado Ponto Facultativo nas repartições do Govêrno do Distrito Federal, o dia 28 de março do corrente ano.

Art. 2o. - Ficam excluídos dêste Decreto os órgãos que, a critério das respectivas chefias, tenham funcionamento indispensável, fazendo-se, nêsse caso, escalas de serviço.

Art. 3o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de março de 1970.
82o. da República e 10o. de Brasília.
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1970

- O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

designar os Procuradores ROBERTO PIRES BARBOSA, Procurador-Chefe da 2a. Subprocuradoria-Geral, EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, Procurador-Chefe da 1a. Subprocuradoria-Geral e CELIO SILVA, Procurador de 1a. Categoria para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de organizar as listas de merecimento, para efeito de promoção dos Procuradores do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 23 de março de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

dispensar LAURO FRANÇA DUARTE D'OLIVEIRA, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula 11.000, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, simbolo FC-4, de Chefe do Serviço de Levantamentos Administrativos, da Coordenação de Serviços Públicos da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal a pedido.

DISTRITO FEDERAL, 19 de março de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20 da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, HILPERT DOELINGER VIANA, da Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Assessor Auxiliar do Gabinete do Secretário de Serviços Sociais.

Distrito Federal, 23 de março de 1970.
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

GABINETE DO GOVERNADOR
ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1970

O Chefe do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 7o. do Decreto no. 1270, de 13.01.70,

R E S O L V E:

mandar cessar o pagamento de Gratificação de Representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do símbolo FC-3, concedida pela Portaria de 20 de fevereiro de 1970, ao 2o. Tenente PM Rudi Ernesto Bauer, Adjunto Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de março de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA
Chefe do Gabinete - Respondendo -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS:

PROCESSO No.: 008255/70
INTERESSADO: VALDOMIRO MARQUES SANTOS
ASSUNTO: Licença sem Vencimentos

CONCEDO, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o. inciso, I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para tratamento de interêsse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acôrdo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 19 de março de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PROCESSO No: 58170/69
INTERESSADO: CLEONOR EUZÉBIO FELIPE
ASSUNTO: Inquérito Administrativo

O presente inquérito foi instaurado para apurar acidente de tráfego, ocorrido no dia 19 de setembro de 1969, às 12:20 horas, no trevo que dá acesso à Superquadra 206, envolvendo a viatura oficial, marca Volkswagen, tipo Kombi, placa 93-58, dirigida pelo servidor CLEONOR EUZÉBIO FELIPE, motorista contratado pela Fundação Educacional do Distrito Federal e o Volkswagen Sedan, particular, placa 2-24-74-DF. Instaurado o processo administrativo, ficou desde logo comprovado que, o veículo oficial, foi abalroado, na trazeira, pela viatura particular, cujo condutor evadiu-se.
Conforme o documento de fls. 9, os Peritos da Divisão de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, concluíram que a causa determinante do acidente foi "o comportamento do condutor do veículo evasor, em não atentar devidamente para as condições reinantes à sua frente".
Chamado a comparecer, para prestar depoimento, o proprietário do veículo responsável pelo acidente aceitou a culpabilidade, concordando em pagar o valor dos danos causados à viatura oficial.
Ante o exposto, encaminhe-se os autos à Procuradoria-Geral, para as providências complementares.

Brasília, 19 de março de1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PROCESSO No. 8151/70
INTERESSADO: JOSÉ LOURENÇO GALLETTI
ASSUNTO: Licença para trato de interêsse particular.

INDEFIRO por falta de amparo legal.
Brasília, 19 de março de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PROCESSO No. 9067/70
INTERESSADO: DOURIVAL RODRIGUES ROSA
ASSUNTO: Licença para trato de interêsse particular.

CONCEDO, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 191 1o. inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular pelo período de 1 (um), a partir de 1o. de março do corrente ano, de acôrdo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 19 de março de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PROCESSO No. 9070/70
INTERESSADO: EDSON GERALDO DIAS
ASSUNTO: Licença para trato de interêsse particular.

CONCEDO, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 25 de fevereiro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 110, do Estatuto

Brasília, 19 de março de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PROCESSO No. 8082/70
INTERESSADO: IVAN GUIMARÃES
ASSUNTO: Licença para trato de interêsse particular.

CONCEDO, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o. inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acôrdo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 19 de março de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

Processo no: 012367/70
Interessado: Coordenação do Sistema de Transporte.
Assunto: Dispensa de Licitação

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nos têrmos do Art. 2o. inciso II, Alínea "A", do Decreto "N" no. 637, de 3 de agôsto de 1967, dispenso de licitação a execução do serviço de que trata o presente processo e autorizo a emissão de Nota de Empenho, no valor de NCR$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos), a favor da IBM do Brasil Ltda- Indústria Máquinas e Serviços.

Brasília, 17 de março de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

Divisão do Pessoal

SEA-CSP-DP-S.C. FINANCEIRO
SEÇÃO DE PROC. DE VANTAGENS
Despachos do Diretor da Divisão do Pessoal

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIDAS
Proc. 08477/70
Despacho - Concedo ao servidor ODILON GARCIA DE OLIVEIRA, Mestre de Mec. Mot. Combustão, nfvel 14-B, matricula 15698, LICENÇA ESPECIAL, por seis (6) meses, nos têrmos do art. 116, da Lei no. 1711, de 28.10.52, combinado com o disposto no Decreto "N" no. 649, de 31.08.67, regulamentado pela Portaria "N" 21-SEA, de 05.09.67, relativo ao decênio de efetivo exercício de 19.09.58 a 15.09.68.

Proc. 08359/70
Despacho: Concedo ao servidor NEWTON DE OLIVEIRA, Exator, nfvel 16, matricula 01837, LICENÇA ESPECIAL, por seis (6) meses, nos têrmos do art. 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o disposto no Decreto "N" no. 649, de 31.08.67, regulamentado pela Portaria "N" no. 21-SEA, de 05.09.67, relativo ao decênio de efetivo exercício de 15.02.60 a 11.02.70.

Proc. 09969/70
Despacho: Concedo ao servidor ROBERTO MAURICIO PIRES CAMPOS, Engenheiro, nfvel 22-B, matricula 07919, LICENÇA ESPECIAL por seis (6) meses, nos têrmos do art. 116, da Lei 1711, de 28.10.52, combinado com o disposto no Decreto "N" no.649, de 31.08.67, regulamentado pela Portaria "N" no. 21 SEA, de 05.09.67, relativo ao decênio de efetivo exercício de 19.2.60 a 15.02.70.

Proc. 09266/70
Despacho: Concedo ao servidor ATILA CALHEIROS, Aux. Enfermagem, nfvel 13-A, matricula 12783, LICENÇA ESPECIAL, por seis (6) meses nos têrmos do art. 116, da Lei no. 1711, de 28.10.52, combinado com o disposto no Decreto "N" no. 649 de 31.08.67, regulamentado pela Portaria "N" no. 21-SEA, de 05.09.67, relativo ao decênio de efetivo exercício de 09.03.59 a 13.07.69

Em, 16 de março de 1970

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PAULO PETERS
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens
SCFI-DP-CSP

Proc. 07636/70
Despacho: Concedo ao servidor SEBASTIÃO LUIZ MAGALHAES, Bombeiro Hidráulico, nfvel 10-B, matricula 13051, LICENÇA ESPECIAL por seis (6) meses, nos têrmos do art. 116, da Lei no. 1711 de 28.10.52, combinado com o disposto no Decreto "N" no. 649, de 31.08.67, regulamentado pela Portaria "N" no 21 SEA, de 05.09.67, relativo ao decênio de efetivo exercício de 19.09.59 a 15.09.69.

Proc. 02158/70
Despacho: Concedo ao servidor GRACIANO RODRIGUES DA COSTA, Operário Rural, nfvel 06 matricula 11593, LICENÇA ESPECIAL, por seis (6) meses, nos têrmos do art. 116, da Lei 1711 de 28.10.52, combinado com o disposto no Decreto "N" no. 649, de 31.08.67, regulamentado pela Portaria "N" no. 21 SEA, de 05.09.67, relativo ao decênio de efetivo exercício de 02.12.59 a 12.02.70

LICENÇA ESPECIAL - INDEFERIDAS

proc. 09246/70
Nome: RUBINO NASCIMENTO RAMOS - matricula 11641.
Despacho: INDEFIRO, na forma do item II, do parágrafo único, ao artigo 116, da Lei no. 1711 de 28.10.52

Proc. 01367/70
Nome: ZACARIAS DE CARVALHO COUTINHO- matricula 9910.
despacho: INDEFIRO, na forma do artigo 2o. do Decreto "N" no. 649, de 31 de agôsto de 1967

Proc. 10985/70
Nome: DELCIDES BORGES DA SILVA - matricula 09333
Despacho: INDEFIRO, na forma do ítem II, do artigo 116, do parágrafo único, da Lei no. 1711 de 28.10.52.

Proc. 55509/69
Nome: CESAR AUGUSTO DE SAO JOSE - matricula 10297
Despacho: INDEFIRO, na forma do ítem II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no. 1711 de 28.10.52.

Em, 16 de março de 1970

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PROR.LICENÇA P/TRAT. SAÚDE - EX-OFFICIO

Despacho: Concedo, EX-OFFICIO, ao servidor EZEQUIAS DA SILVA CUNHA, matricula 10831 lotado na SVO, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 09 de junho de 1969 até a publicação do ato concessório de aposentadoria através do processo no. 00032/70, nos têrmos dos artigos 95 parágrafo único - e 97, da Lei 1711, de 28.10.52.

Despacho: Concedo, EX-OFFICIO, ao servidor JEOVAH SALAZAR, matricula 09791, lotado na SVO, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 01 de outubro de 1969, até a publicação do ato concessório de aposentadoria através do processo no. 0004/70, nos têrmos dos artigos 95 - parágrafo único e 97 da Lei no. 1711, de 28.10.52.

Em 16 de março de 1970

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
PAULO PETERS
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens
SCFI-DP-CSP

COORDENAÇAO DO SISTEMA DO MATERIAL

ATOS DO DIRETOR

Proc. 9.281/70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
C S M - D M

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISAO DO MATERIAL - Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôle e de acôrdo com o estabelecido na licitação, aplico à firma EDITORA GRAFICA ALVORDA LTDA., a multa de NCr$ 10,35, (Dez cruzeiros novos e trinta e cinco centavos.), pelo atraso de 05 (cinco) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1.401/69-DM de acôrdo com as condições estabelecidas para a realização do Convite, no. 413/69-SC, de que participou.
Publique-se encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em, 18 de março de 1970

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
C.S.M - S E A.

COMISSAO DE LICITAÇAO

3a. REUNIÃO (ORDINARIA)

PROCESSO No. 02 956/69
INTERESSADO: MOBILIA CONTEMPORANEA S/A
ASSUNTO: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO com validade até 31.12.70.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 18 de março de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

PROCESSO No. 011 919/70
INTERESSADO: GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A.
ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores.
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO com validade até 31.12.70.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 18 de março de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

PROCESSO No. 11.925/70
INTERESSADO: ABELARDO MORAIS LEITE.
ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO com validade até 31.12.70.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 18 de março de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

PROCESSO No. 10 120/70
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL SEA
ASSUNTO: Aquisição de material - Convite no. 026/70-SC.
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação de fornecimento do material objeto do Convite no. 026/70-SC, se faça da forma seguinte:

FORMULÁRIOS CONTÍNUOS CONTINAC S/A.

item 1o. - Quant. 24 - Preço Unitário - NCr$ 92,59.

Item 2o. - Quant. 10 - Preço Unitário - NCr$ 202,72.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 18 de março de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação
AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

MINISTRO CYRO DOS ANJOS - TCDF - BIBLIOTECA

PROCESSO No. 8 998/70
INTERESSADO: COORDENAÇAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE
ASSUNTO: Aquisição de material - Convite no 018/70-SC
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto do Convite no. 018/70-SC, se faça da forma seguinte:
RETIFICA MOTORNEI LTDA.

Itens 1o., 5o., 6o., 7o., 8o., 12o., 13o., 15o., e 17o.

DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E RETIFICA NACIONAL DE MOTORES LTDA.

Itens 2o. 3o. 4o. 9o. 10o. 11o. 14o. e 16o.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 18 de março de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No. 3 372/70
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DA RECEITA
ASSUNTO: Aquisição de material - Convite no. 023/70-SC
RELATOR: AGENARIO RIBEIRO CABRAL.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto do Convite no. 023/70-SC, se faça da forma seguinte:

SPERRY RAND DO BRASIL S/A.

Item 1o. - Quant. 22 - Preço unitário - NCr$ 139,26

COPEL COMERCIAL DE PAPEL E REPRESENTAÇOES LTDA.

Item 2o. - Quant. 100 - Preço unitário - NCr$ 6,19

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 18 de março de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No. 11 551/70
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
ASSUNTO: Aquisição de material - Convite no. 024/70-SC
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto do Convite no. 024/70-SC, se faça da forma seguinte:

OLIVETTI DO BRASIL S/A.

Item 1o. Quant. 01 - Preço Unitário - NCr$..... 1.531,23
item 2o. Quant. 01 - Preço unitário - NCr$..... 1.332,70

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 18 de março de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Membro

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

PROCESSO No.007.634/70
INTERESSADO: CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO
ASSUNTO: Aquisição de material - Convite no. 025/70
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto do Convite no. 025/70-S.C., se faça da forma seguinte:

PINA RODRIGUES & IRMÃOS LTDA.
Itens 2o. ao 6o. e 8o. ao 13o.

PAPELARIA ASA SUL COM. IND. LTDA.
Itens 1o. e 7o.

OBSERVAÇAO: Itens 9o. 10o. 11o. e 13o. - Por um lapso, foi permitida a cotação de produtos similares, quando deveria ser adquirida sòmente a pena Le Roy, destinada a substituição das anteriormente existentes no normógrafo daquela marca.

Dessa forma, não foi considerada a alternativa de Pina Rodrigues & Irmaõs Ltda.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 18 de março de 1970.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

PROCESSO No. 012 283/70
INTERESSADO: OREQUIM-ORGANIZAÇÃO REUNIDA QUIMICA NACIONAL LTDA
ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO com validade até 31.12.70.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 18 de março de 1970.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

PROCESSO No. 40.448/67
INTERESSADO: SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL S/A - TINTAS E VERNIZES
ASSUNTO: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Retificando a decisão proferida na primeira reunião, o Certificado de Inscrição deverá ser válido até 31.12.70.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares
Em 18 de março de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

PROCESSO No. 005 200/70
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL
ASSUNTO: Aquisição de material - Convite no. 021/70
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto do Convite no. 021/70-S.C., se faça da forma seguinte:

GRAFICA VERA CRUZ LTDA.
Itens 1o. 12o. e 14o.
BENEDITO TOCANTINS
Itens 2o. e 15o.
EDITORA GRAFICA ALVORADA LTDA.
Itens 3o. 6o. 7o. 10o. e 13o.
MARIA DA SILVA MOREIRA
Itens 4o. 8o. e 9o.
LEVY PUBLICIDADE
Itens 5o. e 11o.
TIPOGRAFIA MODERNA LTDA.
Itens 16o. e 17o.

OBSERVAÇAO: Desclassificada a proposta da Emprêsa Gráfica e Jornalística Horizonte, por ter sido declarada devedora remissa à Fazenda Nacional, conforme ato declaratório no. 09, de 27/02/70, publicado no D.O.U. de 11/03/70.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em, 18 de março de 1970.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

PROCESSO No. 57.477/69
INTERESSADO: FUNDIÇAO SANTANA LTDA.
ASSUNTO: Renovação de Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO com validade até 31.12.70.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para pu-

blicação e providências complementares.

Em, 16 de março de 1970.
JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No. 18.701/69
INTERESSADO: SOUVENIR PUBLICIDADE LTDA.
ASSUNTO: Renovação de Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO com validade até 31.12.70.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 16 de março de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro
PROCESSO No. 49.823/69
INTERESSADO: CASA LORNER S/A - MEDICO -TECNICA
ASSUNTO: Renovação de Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO com validade até 31.12.70

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 16 de março de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No. 7.404/69
INTERESSADO: ORIGINAL S/A - INDUSTRIAS GRAFICAS
ASSUNTO: Renovação de Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: AGENARIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO com validade até 30.06.70.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 16 de março de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No. 27.720/66
INTERESSADO: IBM DO BRASIL - Ind. Máquinas e Serviços Ltda.
ASSUNTO: Renovação de Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: AGENARIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO com validade até 31.12.70.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 16 de março de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

COORDENAÇAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE

ORDEM DE SERVIÇO No. 06/70-CST

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9o., do Decreto "N" no. 583, de 2 de março de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo no. 08375/70,

RESOLVE:

Aplicar a VALDEMAR PAULINO DOS SANTOS, motorista, nível 8, matrícula no. 1.364, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Cooordenação de Arquitetura e Urbanismo - SVO, a pena de suspensão, por 10 (dez) dias, convertida em multa, na forma do parágrafo único do Art. 205, da Lei no. 1.711/52, por infração ao Art. 4o., inciso II, alínea "B", do referido Decreto (uso indevido de veículo oficial).

Brasília, 17 de março de 1970.

NEWTON DE LANNA SETTE TORRES
Coordenador do Sistema de Transporte

SETOR DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS
GARAGEM CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO No. 001/70-SESG-GC.

O CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS, DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM CENTRAL DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

aplicar a pena de 3 (três) dias de suspensão ao servidor COSME JORGE DE SANTANA, Pedreiro, nível 09, matrícula no. 12.627, por não ter cumprido com determinações de seu superior e em outra ocasião ter sido encontrado dormindo durante seu plantão.

Brasília, 12 de março de 1970

IVAN DE FARIA CASTRO
Setor de Exp. Serv. Gerais
Chefe.

NEWTON DE LANNA SETTE TORRES
Coordenador do Sistema de Transporte

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 1970

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

designar RAYMUNDO RODRIGUES DE SOUZA, Assessor de Defesa e Incentivo à Produção, Símbolo FC-5, matrícula no. 17.756, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Coordenador de Indústria e Comércio da Secretaria de Agricultura e Produção do Govêrno do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 20 de março de 1970.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário

PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 1970

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria de 21 de janeiro de 1970, que designou VICENTE MONTEIRO, Assessor de Defesa e Incentivo à Produção, Símbolo FC-5, matrícula no. 1.864 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de coordenador substituto da Coordenação de Indústria e Comércio, da Secretaria de Agricultura e Produção do Govêrno do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 20 de março de 1970.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário

FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

CONVÊNIO: P.D.F./F.Z.D.F. ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA

ATOS DO EXECUTOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 25, DE 10 DE MARÇO DE 1970

O EXECUTOR DO CONVÊNIO: P.D.F./F.Z.D.F. Assistência Motomecanizada, designado pela Portaria "P"-5 de 15 de janeiro de 1969, do Exmo. Sr. Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Designar os servidores, Michadet Arsêne André Assistênte de Manutenção e Reparo, Mat. 11.010,

Pedro Rizza, Encarregado do Patrímônio e Almoxarifado. Mat. 921-FZ, José David de Lima, Encarregado de Campo, Mat. 09.666 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do Primeiro constituirem a Comissão que julgará a Carta Convite no..... 009/70, após a abertura.

WALDEMAR GADELHA FILHO
Executor

ORDEM DE SERVIÇO No. 26, DE 10 DE MARÇO DE 1970

O EXECUTOR DO CONVENIO: P.D.F./F.Z.D.F. Assistência Motomecanizada, designado pela Portaria "P"-5 de 15 de Janeiro de 1969, do Exmo. Sr. Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Designar os Servidores, Michaudet Arsêne André, Assistênte de Manutenção e Reparo, Mat. 11.010, Pedro Rizza, Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, Mat. 921-FZ, José David de Lima, Encarregado de Campo, Mat. 09.666 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do Primeiro constituírem a Comissão que julgará a Carta Convite no. 010/70, após a abertura.

WALDEMAR GADELHA FILHO
Executor

ORDEM DE SERVIÇO No. 27, DE 10 DE MARÇO DE 1970.

O EXECUTOR DO CONVENIO: P.D.F./F.Z.D.F. Assistência Motomecanizada, desinado pela Portaria "P"-5 de 15 de janeiro de 1969, do Exmo. Sr. Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Designar os servidores, Michaudet Arsêne André, Assistênte de Manutenção e Reparo, Mat. 11.010, Pedro Rizza, Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, Mat. 921-FZ, José David de Lima, Encarregado de Campo, Mat. 09.666 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do Primeiro constituirem a Comissão que julgará a Carta Convite no. 0011/70, após a abertura.

WALDEMAR GADELHA FILHO
Executor

ORDEM DE SERVIÇO No. 28, DE 10 DE MARÇO DE 1970

O EXECUTOR DO CONVENIO: P.D.F/F.Z.D.F. Assistência Motomecanizada, designado pela Portaria "P"-5 de 15 de janeiro de 1969, do Exmo. Sr. Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Designar os servidores, Michaudet Arsêne André Assistênte de Manutenção e Reparo, Mat. 11.010, Pedro Rizza, Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, Mat. 921-FZ, José David de Lima, Encarregado de Campo, Mat. 09.666 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do Primeiro constituírem a Comissão que julgará a Carta Convite no. 011/70, após a abertura.

WALDEMAR GADELHA FILHO
Executor

ORDEM DE SERVIÇO No. 28, DE 10 DE MARÇO DE 1970.

EXECUTOR DO CONVENIO: P.D.F./F.Z.D.F. Assistência Motomecanizada, designado pela Portaria "P"-5 de 15 de janeiro de 1969, do Exmo. Sr. Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Designar os servidores, Michaudet Arsêne André Assistênte de Manutenção e Reparo, Mat. 11.010, Pedro Rizza, Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, Mat. 921-FZ, José David de Lima, Encarregado de Campo, Mat. 09.666 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do Primeiro constituírem a Comissão que julgará a Carta Convite no. 012/70 após a abertura.

WALDEMAR GADELHA FILHO
Executor

ORDEM DE SERVIÇO No. 29, DE 10 DE MARÇO DE 1970

O EXECUTOR DO CONVENIO: P.D.F./F.Z.D.F. Assistencia motomecanizada, designado pela Portaria "P"-5 de 15 de janeiro de 1969, do Exmo Sr. Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Designar os servidores, Michaudet Arsêne André Assistênte de Manutenção e Reparo, Mat. 11.010, Pedro Rizza, Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, Mat. 921-FZ, José David de Lima, Encarregado de Campo, Mat. 09.666 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do Primeiro constituírem a Comissão que julgará a Carta Convite no. 013/70, após a abertura.

WALDEMAR GADELHA FILHO
Executor

ORDEM DE SERVIÇO No. 30 DE 10 DE MARÇO DE 1970

O EXECUTOR DO CONVENIO: P.D.F./F.Z.D.F. assistência Motomecanizada, designado pela Portaria "P"-5 de 15 de janeiro de 1969, do Exmo Sr. Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Designar os Servidores, Michaudet Arsêne André Assistênte de Manutenção e Reparo, Mat. 11.010, Pedro Rizza, Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, Mat. 921-FZ, José David de Lima, Encarregado de Campo, Mat. 09.666 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do Primeiro constituirem a Comissão que julgará a Carta Convite no. 014/70, após a abertura.

WALDEMAR GADELHA FILHO
Executor

ORDEM DE SERVIÇO No. 31 DE 10 DE MARÇO DE 1970

O EXECUTOR DO CONVENIO: P.D.F./F.Z.D.F. Assistência Motomecanizada, desinado pela Portaria "P"-5 de 15 de janeiro de 1969, do Exmo. Sr. Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E:

Designar os servidores, Michaudet Arsêne André Assistênte de Manutenção e Reparo, Mat. 11.010, Pedro Rizza, Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, Mat. 921-FZ, José David de Lima, Encarregado de Campo, Mat. 09.666 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do Primeiro consituírem a Comissão que julgará a Carta Convite no. 015/70, após a abertura.

WALDEMAR GADELHA FILHO
Executor

ORDEM DE SERVIÇO No. 32, DE 11 de MARÇO DE 1970

O EXECUTOR DO CONVENIO: P.D.F./F.Z.D.F. Assistência Motomecanizada, designado pela Portaria "P"-5 de 15 de janeiro de 1969, do Exmo. Sr. Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Designar os servidores, Michaudet Arsêne André Assistênte de Manutenção e Reparo, Mat. 11.010, Pedro Rizza, Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, Mat. 921-FZ, José David de Lima, Encarregado de Campo, Mat. 09.666 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do Primeiro constituirem a Comissão que julgará a Carta Convite no. 016/70, após a abertura.

WALDEMAR GADELHA FILHO
Executor

ORDEM DE SERVIÇO No. 33, DE 11 DE MARÇO DE 1970

O EXECUTOR DO CONVENIO: P.D.F./F.Z.D.F. Assistência Motomecanizada, designado pela Portaria "P"-5 de 15 de janeiro de 1969, do Exmo. Sr. Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Designar os servidores, Michadet Arsêne André, Assistênte de Manutenção e Reparo, Mat. 11.010, Pedro Rizza, Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, Mat. 921-FZ, José David de Lima, Encarregado de Campo, Mat. 09.666 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do Primeiro constituírem a Comissão que julgará a Carta Convite no. 017/70, após a abertura.

WALDEMAR GADELHA FILHO
Executor

ORDEM DE SERVIÇO No. 35, DE 13 DE MARÇO DE 1970

O EXECUTOR DO CONVENIO: G.D.F./F.Z.D.F. Assistência Motomecanizada, designado pela Portaria "P"-5 de 15 de janeiro de 1969, do Exmo Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são concedidas

R E S O L V E:

Conferir a partir de 1o. de março de 1970, ao servidor Luiz Dias Ramalho, Mecânico de motores a Combustão, Nível 10-C, matrícula no. 02.789, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, uma gratificação equivalente a Mecânico de Máquinas Pesadas da Fundação zoobotânica do Distrito Federal, de conformidade com a Cláusula nona da Regulamentação do Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada.

WALDEMAR GADELHA FILHO
Executor

ORDEM DE SERVIÇO No. 38 DE 17 DE MARÇO DE 1970

O EXECUTOR DO CONVENIO: G.D.F./F.Z.D.F. Assistência Motomecanizada, designado pela Portaria "P"-5 de 15 de janeiro de 1969, do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço no. 12 de 02 de março de 1970, que conferia ao servidor Francisco Antônio de Carvalho, Operador de Máquinas Leves, matrícula no. 705 da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, uma gratificação equivalente a Assistênte Executivo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal de conformidade com a Cláusula nona da Regulamentação do Convênio: G.D.F./F.Z.D.F. - Assistência Motomecanizada.

WALDEMAR GADELHA FILHO
Executor

ORDEM DE SERVIÇO No. 39 DE 17 DE MARÇO DE 1970

O EXECUTOR DO CONVENIO: G.D.F./F.Z.D.F. Assistência Motomecanizada, designado pela Portaria "P"-5 de 15 de janeiro de 1969, do Exmo Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Ordem de serviço no. 13 de 02 de março de 1970, que conferia ao servidor Mamede Botêlho Salomão, Mecânico de Máquinas Pesadas, matrícula no. 09.042, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, uma gratificação equivalente a Assistênte Executivo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, de conformidade com a Cláusula nona da Regulamentação do Convênio: GDF/FZDF-Assistência Motomecanizada.

WALDEMAR GADELHA FILHO
Executor

ATA DA 58a. SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos quatro dias do mês de março de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, no Gabinete do Sr. Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, realizou-se a 58a.sessão do Conselho Deliberativo, sob a Presidência do Dr. Manoel Carneiro de Albuquerque Filho e, com a presença dos Srs. Conselheiros Stênio de Araújo Bastos, Ezechias Paulo Heringer, Hélio Costa, Antônio Ferreira Alvares da Silva e Elisio Rodrigues de Araújo, ainda com a presença da Sra. Nice de Mattos Almeida, que compareceu à reunião na qualidade de representante do Conselho Fiscal. Aberta a sessão o Sr. Presidente deu posse, no cargo de Membro efetivo do Conselho Deliberativo, ao Sr. Hélio Costa, de acôrdo com o que preceitua a letra "a" Artigo 5o. do Regimento Interno da Fundação. Lida e aprovada a ata da sessão anterior o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Conselheiro Ezechias Paulo Heringer, que, tomando-a, deu inicio ao relatório do processo no. 7.413/69, a respeito da alienação de 38 (trinta e oito) animais, integrantes do rebanho bovino da Fundação. Acompanhando o voto do relator, o Conselho autorizou a alienação dêsses animais, avaliados em NCr$ 10.804,05 (dez mil oitocentos e quatro cruzeiros novos e cinco centavos) conforme relatório da Comissão de Avaliação, às fls. 7, do processo, aplicando-se o produto da venda, na realização do projeto "Experimentos com suplementação de Cobalto e Fósforo em bovinos no Cerrado de Brasília", elaborado pelo Departamento de Pesquisas e Experimentação, em colaboração com o Escritório de Pesquisas e Experimentação do Ministério da Agricultura. Em seguida, fêz uso da palavra o Sr. Conselheiro Hélio Costa, para relatar o processo no. 7.804/69, que trata do reembôlso, a "receita das granjas" da importância de NCr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos) aplicada na interligação do capital da CAESB - Companhia de Aguas e Esgotos de Brasília. Tendo em vista que o subelemento próprio foi suplementado pelo Decreto no. 1.262, de 31.12.69 o Conselho acompanhando o voto do relator, autorizou o reembôlso, na forma proposta pelo Departamento Financeiro. A seguir, o Sr. Presidente comunicou aos Srs. Membros do Conselho, que o Sr. Conselheiro Raimundo Cardoso Nogueira por motivo de fôrça maior, não poderia comparecer à reunião, ficando o processo de no. 6.029/69, para ser apreciado na próxima oportunidade. Prosseguindo tomou a palavra o Sr. Conselheiro Stênio de Araujo Bastos, para relatar o processo no. 7.159/69, versando sôbre aprovação de tabela de preços, proposta pelo Convênio PDF/FZDF - Assistência Motomecanizada para execução dos trabalhos de perfuração de poços artesianos. De acôrdo com o voto do relator, e considerando o custo real dos serviços, o Conselho baixou o processo em diligência, para que o Convênio elabore nova tabela, com base nos subsídios oferecidos dentro de uma faixa mais aproximada dos preços reais, respeitadas as reduções necessárias ao trabalho de fomento. Relatou ainda, aquêle Conselheiro, o processo de no. 1.393/70, sôbre a criação de um cargo de Assessor Técnico da Presidência, símbolo EC-3, proposta pelo Sr. Presidente. Tendo em vista as razões alegadas no processo, e de acôrdo com o voto do relator, o Conselho aprovou a criação do cargo, submetendo a matéria ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal. Na parte final do seu relatório, o Sr. Conselheiro Stênio de Araújo Bastos congratulou-se com a Presidência da Fundação, pela escolha do Engenheiro Agrônomo Joaquim Alfredo da Silva Tavares, para ocupar o cargo ora criado, no que foi acompanhado pelos seus pares. Em prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Conselheiro Elisio Rodrigues de Araújo, relatou os processos de nos. 1.156/70 1.157/70 e 1.158/70, que tratam da dispensa de cobrança dos serviços motomecanizados executados pelo Convênio PDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, em áreas de propriedade do Instituto de Surdos e Mudos, Missionárias de Jesus Bom Pastor e Centro Social da Papuda, respectivamente. Considerando as características das Entidades beneficiadas, o Conselho, de acôrdo com o voto do relator, aprovou a dispensa da cobrança, no valor global de NCr$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro cruzeiros novos). Sendo voto vencido, o do Sr. Conselheiro Hélio Costa, que opinou pela cobrança de uma taxa mínima, a título de colaboração. Resolveu, ainda, o Conselho Deliberativo, determinar ao Convênio PDF/FZDF -Assistência Motomecanizada, a elaboração de estudos visando estabelecer uma tabela especial para cobranças dos serviços executados, a partir desta data, para órgãos dessa natureza, conforme proposta do Sr. Conselheiro Hélio Costa. Em seguida, fêz uso da palavra, o Sr. Conselheiro Antônio Ferreira Alvares da Silva, para apresentar o relatório relativo ao processo de no. 637/70, através do qual o Instituto Agrícola La Salle, solicita a doação de enxadas, carrinhos de mão, enxadões, e pás, destinadas ao uso agrícola. De acôrdo com o voto do relator, e considerando que a doação dêsses materiais viria criar um precedente inoportuno e prejudicial aos trabalhos da Fundação, o Conselho indeferiu a solicitação do Instituto Agrícola La Salle, contida no expediente de fls. iniciais. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Mauro da Cruz Victória, Secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Sr. Presidente e demais conselheiros presentes.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro
STÊNIO DE ARAUJO BASTOS
Conselheiro
HÉLIO COSTA
Conselheiro
ELISIO RODRIGUES DE ARAUJO
Conselheiro

ATA DA 66a. SESSÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos seis dias do mês de março de mil novecentos e setenta, no Gabinete do Sr. Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, realizou-se a 66a. sessão do Conselho Fiscal da Entidade, sob a Presidência do Dr. Hermenegildo Bastos de Campos, e com a presença dos Srs. Conselheiros Nice de Mattos Almeida, Moysés Carvalho de Sant'Ana e Luiz Jacinto de Mello. Lida e aprovada com correções, a ata da sessão anterior, o Sr. Presidente deu inicio aos trabalhos, passando a palavra ao Secretário que, tomando-a, apresentou justificativa pelo não comparecimento do servidor Juvenal Alves Pereira, à sessão anterior, conforme convocação. Esclareceu o Secretário, que o Sr. Juvenal Alves Pereira, confundindo o horário, apresentou-se às 15 horas do mesmo dia, na sala da Secretaria dos Órgãos Colegiados, em atenção à referida convocação. Diante disso, o Conselho Fiscal resolveu relevar a falta e, tendo em vista o comparecimento do referido servidor, a esta sessão, iniciou o exame do processo de no. 6.467/69, que trata da prestação de contas do adiantamento de NCr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros novos), concedido ao citado servidor. Após os esclarecimentos, e por proposta da Conselheira Nice de Mattos Almeida, o Conselho Fiscal determinou a juntada ao processo em exame, dos processos de nos. 5.228/69 e 5.285/69, que tratam de reembôlso ao servidor Juvenal Alves Pereira, de importâncias por êle dispendidas na aquisição de peças destinadas aos veículos da Fundação. Recomendou, ainda, o Conselho, o retôrno dos processos, após essa providência, para apreciação final. A seguir, foi dada a palavra ao Sr. Conselheiro Luiz Jacinto de Mello, para relatar o processo de no. 4.620/69, versando sôbre prestação de contas do adiantamento de NCr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros novos), concedido ao servidor Antônio Nunes de Moura, para cobrir despesas de viagem, a serviço do SERMA. Acompanhando o voto do relator, o Conselho Fiscal aprovou a referida prestação de contas, determinando ao tomador do adiantamento, o recolhimento da importância de NCr$ 12,00 (doze cruzeiros novos) correspondente a 4 (quatro) pernoites, constante da Nota no. 14.041 de fls. 7, do processo, cuja aplicação foi julgada irregular. Em seguida, tomou a palavra a Conselheira Nice de Mattos Almeida para, em conjunto com o Conselheiro Luiz Jacinto de Mello, relatar o processo no. 1.403/70, que trata de solicitação de informações formulada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, com referência ao Balanço Geral da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal relativo ao exercício de 1967. O Conselho Fiscal, tendo em vista o exame procedido nas fichas de lançamento em poder do Departamento Financeiro, e acompanhando o voto dos Srs. Conselheiros relatores, aprovou o referido balanço, determinando a sua devolução à Colenda Côrte de Contas do Distrito Federal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual para constar, eu, Mauro da Cruz Victória, Secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme vai por mim subscrita, assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

HERMENEGILDO BASTOS DE CAMPOS
Presidente
LUIZ JACINTO DE MELLO
Conselheiro
NICE DE MATTOS ALMEIDA
Conselheira
MOYSÉS CARVALHO DE SANT'ANA
Conselheiro
MAURO DA CRUZ VICTÓRIA
Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 08, DE 09 DE MARÇO DE 1970.

Baixa normas regulamentares para execução do decreto que fixa normas para declaração de utilidade pública, das sociedades civis, associações e fundações constituídas ou que operem no Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o ítem III, do art. 62, do Regimento desta Secretaria, dando cumprimento ao disposto no art. 6o., do Decreto "N" no. 610, de 4 de maio de 1967,

RESOLVE:

Art. 1o. - As sociedades civis, associações e fundações constituídas por particulares ou criadas pelos podêres públicos no Distrito Federal ou que sejam reconhecidas como entidades de utilidade pública, que operem dentro de sua jurisdição, com fins sociais, religiosos, educacionais, assistenciais, recreativos e filantrópicos, e que sirvam desinteressadamente à coletividade, poderão ser declaradas de utilidade pública, a pedido ou "ex-officio", por decreto do Governador do Distrito Federal, de acôrdo com o decreto no. 610, de 4 de maio de 1967.

Art. 2o. - O pedido de declaração de utilidade pública será dirigido ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria que mais se identifique com o fim da entidade postulante, que o processará.

Parágrafo Único - Sendo diversos os fins da entidade, sempre que o pedido fôr encaminhado a esta Secretaria deverá ela recebê-lo e processá-lo, ouvidas as demais Secretarias interessadas.

Art. 3o. - Quando se tratar de sociedades civis e associações, são documentos necessários à instrução do processo pela entidade postulante:

a) - Certidão de inteiro teor dos Estatutos, registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

b) - Prova de funcionamento regular no Distrito Federal, com observância dos Estatutos, fornecida pela Secretaria, onde a entidade estiver registrada.

c) - Declaração, firmada por todos os componentes da Diretoria, com firmas reconhecidas, de que os cargos da Diretoria não são remunerados a qualquer título, que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados;

d) - Fôlha corrida dos membros componentes da Diretoria;

e) - Cópia autêntica do balanço e da conta de lucros e perdas do último exercício financeiro imediato ao pedido;

f) - Parecer do órgão fiscal da entidade, ou, quando o estatuto estabelecer, de auditoria, sôbre as peças contábeis aludidas na letra anterior; e

g) - Prova da publicação dos documentos referidos nas letras "e" e "f".

Art. 4o. - Quando se tratar de fundações instituídas por particulares, o pedido deverá ser instruído com:

a) Certidão de inteiro teor dos estatutos registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

b) Prova de funcionamento regular da entidade no Distrito Federal, com observância dos estatutos, passada pelo Ministério Público da Justiça local, em razão do disposto no artigo 26 e parágrafos do Código Civil;

c) Atestado, passado pelo Ministério Público, da Justiça do Distrito Federal, em razão do disposto no artigo 26 e parágrafos do Código Civil, de que os cargos da Diretoria não são remunerados a qualquer título, que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados;

d) Fôlha corrida dos membros componentes da Diretoria;

e) Cópia autêntica do balanço da conta de lucros e perdas do último exercício financeiro imediato ao pedido;

f) Parecer do órgão fiscal da entidade ou, quando o estatuto estabelecer, de auditoria, sôbre as peças contábeis aludidas na letra anterior;

g) Prova da publicação dos documentos referidos nas letras "e" e "f".

Art. 5o. - As associações, sociedades civis e fundações criadas pelos podêres públicos, federal e estadual, no Distrito Federal ou que sejam reconhecidas como entidades de utilidade pública, deverão instruir seu pedido com os seguintes documentos:

I - Lei autorizativa de constituição da entidade e prova de sua publicação;

II - Decreto que a institui ou aprova os estatutos e prova de sua publicação;

III - Certidão de inteiro teor de seus estatutos registrados pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, quando necessário o registro;

IV - Prova regular de seu funcionamento no Distrito Federal.

Art. 6o. - O requerimento e seus anexos serão entregues no Protocolo do Govêrno do Distrito Federal e chegando a esta Secretaria encaminhados à Seção de Acôrdos e Convênios do Serviço Financeiro.

Art. 7o. - A falta de quaisquer dos elementos estabelecidos nos artigos 3o., 4o. e 5o., a requerente será notificada a suprir a omissão e, se não o fizer no prazo de 30 (trinta) dias, o processo será arquivado.

Art. 8o. - Verificado o cumprimento das formalidades exigidas, o processo será encaminhado ao Gabinete do Secretário, por intermédio da Divisão Administrativa, que enviará à 4a. Subprocuradoria-Geral, para elaboração do ato declaratório.

Parágrafo Único - Após a publicação do ato declaratório, o seu original será entregue à entidade beneficiada, por intermédio do Gabinete do Secretário.

Art. 9o. - Denegado o pedido, o mesmo só poderá ser renovado decorrido um ano, contado da data da publicação do despacho denegatório.

Art. 10o. - A delcaração de utilidade pública será cassada:

a) se a entidade deixar de apresentar, durante três anos consecutivos, relatório circunstanciado de suas atividades;

b) se deixar de informar sôbre a execução de seu orçamento anual;

c) se deixar de prestar os serviços compreendidos em seus objetivos;

d) se retribuir, por qualquer forma, os membros da diretoria, conceder lucros, bonificações ou vantagens pecuniárias, a dirigentes, mantenedores ou associados.

Parágrafo Único - Da cassação de utilidade pública, que será feita em processo instaurado "ex-officio" ou mediante representação documentada, caberá pedido de reconsideração, dentro de 120 dias da publicação do ato cassatório.

Art. 11 - Os pedidos de declaração de utilidade pública não serão processados cumulativamente com outros.

Parágrafo Único - Os casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete do Sr. Secretário, observada sua competência legal.

Art. 13 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 09 de março de 1970.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1o. e 3o., do Decreto no. 1283, de 30.1.70, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1000999/70-SEC,

RESOLVE:

Manter a gratificação de Representação de Gabinete, no valor de NCr$ 100,00 (cem cruzeiros novos), concedida por Portaria de 13 de outubro de 1969, aos servidores CLEMENTINO VIEIRA BATISTA - matrícula no. 1290, SILVIO DE FRANÇA BARBOSA matrícula no. 1363, DOMINGOS NUNES FRANCO - matrícula no. 3841, ANTONIO FRANCISCO SOBRFIRA - Matrícula no. 3745, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal e ASCENDINO CONCENTINO MAIA - contrato no. 00348, PIO FERREIRA NUNES - contrato no. 00476, FRANCISCO BARBOSA - contrato no. 04276, RAIMUNDO NONATO ANDRADE - contrato no. 04356, RAIMUNDO NONATO SOARES LIMA - contrato no. 03393, da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 1o. de fevereiro de 1970.

Distrito Federal, 09 de março de 1970.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Parecer no. 05/70
Processos nos. 1005317/69 e 1005585/69

Permite a aluno prestar exame de admissão.

1 - HISTORICO - A 5 de novembro de 1969, Joachim Kampmann, pai do menor Tobias Pedro Kampmann, nascido êste a 21 de junho de 1960, pede que seja dada autorização para prestação de exame de admissão ao ginásio, não obstante o educando não venha a completar 11 anos no decorrer do ano letivo de 1970 (LDB Art.36) é formado o processo 1005317/69. A 27 de dezembro, Wanda de Oliveira Mesquita, mãe do menor Wilton Mesquita Junior nascido êste a 18 de abril de 1960, faz pedido idêntico no processo 1005585/69.

2 - ANALISE - Abstraídas as diligências a parte das informações constantes dos respectivos processos, apura-se que pelo Parecer 496/67 do Conselho Federal de Educação foi estudado caso semelhante. Dentre as possíveis soluções era aventada a autorização dos exames condicionada a:

I - Apresentação de prova de tratar-se de excepcional superdotado, por meio de certificado de exames em instituição especializada e devidamente credenciada;

II - Comprovação de que a Escola está aparelhada para dar ao educando a assistência que o seu caso requer e assim acompanhar o seu desenvolvimento de modo a salvaguardar a saúde e o equilibrio emocional;

III - Cessação dos estudos imediatamente, no caso de a Escola ou a autoridade competente descobrir distúrbio da saúde ou do equilibrio emocional resultante da carga normal de trabalho a que o educando estiver sujeito no curso (in Documenta 79, pag. 79)

No caso reportado, o educando em pauta tinha 8 anos e 6 meses de idade, enquanto os do presente processo estão já próximos aos 10 anos.

Parece desnecessário observar que a condição substantiva para prosseguimento de estudos é a capacitação do educando e não limites de idade; importa salientar que a reforma da educação, ora em estudo, ao propor a implantação do Ensino Fundamental, eliminará óbices desta natureza.

Por outro lado, a solução dada pelo Conselho Federal de Educação necessitaria de adaptação à estrutura do ensino no Distrito Federal. Neste sentido é que se orienta o parecer, com caráter de jurisprudência para casos afins.

PARECER - É permitido a educandos que não tenham onze anos, nem venham a alcançar essa idade no correr do ano letivo, prestar exame de admissão ao ginásio, desde que:

I - Seja considerado capaz de prestar o referido exame, por comissão de três orientadores educacionais designados pela Coordenação de Educação Média e Coordenação de Educação Primária;

II - O educandário que aceitar a matricula no caso de aprovação nos exames de admissão se responsabilize, através de sua Direção, por acompanhar e assistir o educando, de forma a salvaguardar-lhe a saúde e o equilibrio emocional.

Brasília, 26 de fevereiro de 1970

GILDO WILLADINO
Relator

Aprovado em
02/03/70

Conselho de Educação do Distrito Federal

Aprovado em 02 de março de 1970.
Homologado em 06 de março de 1970
Publicado no DF.

Clélia de Freitas Capanema
Presidente

COORDENAÇAO DE EDUCAÇAO MÉDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MARÇO DE 1970

O COORDENADOR DE EDUCAÇAO MÉDIA, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que dispõe o Parágrafo único, do art. 4o. da Resolução no. 05/67, - CEDF,

R E S O L V E :

Designar os professôres TIDE JOSÉ MARTINS, contratado pela FEDF, GLÁUCIA COSTA DE CASTILHO, Inspetora de Ensino Médio e ADAIL DALLA BERNARDINA, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para constituirem a comissão que efetuará inspeção no Colégio Comercial Ernesto Carneiro Ribeiro e no Ginásio Comercial São Domingos Sávio, mantidos pela Sociedade Técnica e Educacional do Brasil, conforme processo no. 1000901/70-SEC. SEC.

Brasília, 03 de março de 1970.

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Coordenador de Educação Média

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MARÇO DE 1970.

O COORDENADOR DE EDUCAÇAO MÉDIA, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e tendo em vista o que dispõe o Parágrafo único do art. 4o. da Revolução no. 5/67-CEDF,

R E S O L V E :

Designar os professôres TIDE JOSE MARTINS, contratado pela F.E.D.F., GLÁUCIA COSTA DE CASTILHO, Inspetora do ensino Médio e ADAIL DALLA BERNARDINA, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para constituirem a comissão que efetuará inspeção no Ginásio Noturno do Instituto Bandeirante, mantido pelo Instituto Bandeirante, conforme Processo no.... 1000330/69,

Brasília, 03 de março de 1970.

Prof. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Coordenador de Educação Média.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MARÇO DE 1970.

O COORDENADOR DE EDUCAÇAO MÉDIA, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto "N" no. 481, de 4 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que dispõe o Parecer no. 57/69-CEDF, homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal em 12/02/70, constante no Processo no. 1007780/668,

R E S O L V E :

1. autorizar o professor NEWTON SERRA a exercer a função de Diretor da Escola Normal 21 de abril.

2. A presente autorização é provisória e válida para o exercício da função apenas na escola referida até que sejam aprovadas as normas para a concessão do registro de Diretor de estabelecimento de ensino médio, do sistema de inspeção do Distrito Federal nos têrmos do Parecer no. 57/69-CEDF.

Brasília, 05 de março de 1970.

Prof. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Coordenador de Educação Média.

FUNDAÇAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

DECISAO 025/70

Em, 05 de março de 1970.
Processo no. 264/70-FCDF
ASSUNTO: Teatro Equipe de Brasília - solicita cessão comercial do TN - Sala Martins Penna, para airesentação da peça infantil "Cinderela".

DATA DA PROMOÇAO:

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator: Dr. OSWALDO ALMEIDA FISCHER,

DECIDE:

Por unânimidade, aprovar a cessão comercial da Sala Martins Penna, de acôrdo com o ítem 1, da Resolução no. 002/68.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

OSWALDO ALMEIDA FISCHER
Conselheiro

SEBASTIAO ROCHA DE MEDEIROS
Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor Executivo

DECISAO 026/70
Em, 05 de março de 1970.

PROCESSO No. 242/70-FCDF
ASSUNTO: Intercâmbio Cultural Artístico Ltda. - Propõe apresentação do Barítono Holandes "Max Van Egmond".

DATA DA PROMOÇAO: 30.04.70

O CONSELHO DDELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator: Dr. OSWALDO ALMEIDA FISCHER,

DECIDE:

Por unânimidade, aprovar a promoção, com a despesa global de NCr$ 3.880,00, conforme discriminação no processo e na ata.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

OSWALDO ALMEIDA FISCHER
Conselheiro

SEBASTIAO ROCHA DE MEDEIROS
Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor Executivo

DECISAO 027/70
Em, 05 de março de 1970.

PROCESSO No. 249/70-FCDF
ASSUNTO: Aulus-Agenciamento de Concêrtos - Organização de Festivais - Propõe apresentação dos artistas "Zuinlio Faustini - Cantor e Miguel Proença - pianista.

DATA DA PROMOÇAO: 30.03.70.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator: Dr. OSWALDO ALMEIDA FISCHER,

DECIDE:

Por unânimidade, aprovar a promoção com a despesa global de NCr$ 3.620,00, conforme discriminação no processo e na ata.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

OSWALDO ALMEIDA FISCHER
Conselheiro

SEBASTIAO ROCHA DE MEDEIROS
Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor Executivo

DECISAO 028/70
Em, 05 de março de 1970.

PROCESSO No. 272/70-FCDF
ASSUNTO: EMBAIXADA AMERICANA - solicita co-patrocínio para realização da exposição "Arte Infantil dos Museus Americanos".

DATA DA PROMOÇAO: 10 a 17.03.70.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator: Diretor Executivo, Sr. ARTHUR AZEVEDO HENNING,

DECIDE:

Por unânimidade, aprovar o co-patrocínio solicitado, com a despesa global de NCr$ 300,00, conforme discriminação no processo e na ata.

JULIO DE CASTILHO CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

OSWALDO ALMEIDA FISCHER
Conselheiro

SEBASTIAO ROCHA DE MEDEIROS
Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor Executivo

104a. REUNIAO ORDINARIA
DECISAO 020/70
PROCESSO No. 1445/69-FCDF
ASSUNTO: Sociedade Civil de Espetáculos Teatrais Ltda. Propõe apresentação da peça teatral "Boing Boing".

DATA DA PROMOÇAO: 13 a 17/05/70

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator: Dr. SEBASTIAO ROCHA DE MEDEIROS,

DECIDE:

Por unanimidade, não aprovar a promoção.

DECISAO 021/70
Em, 05 de março de 1970.

PROCESSO No. 237/70-FCDF
ASSUNTO: Intercâmbio Cultural Artístico - Propõe apresentação dos Violoncelistas "PAUL e MAUD TORTELIER".

DATA DA PROMOÇAO: 14/08/70

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator: Dr. SEBASTIAO ROCHA DE MEDEIROS.
DECIDE:
Por unanimidade, aprovar a promoção com a despesa global de NCr$ 7.350,00, conforme discriminação do processo e na ata.

DECISAO 022/70
EM, 05 DE MARÇO DE 1970

PROCESSO No. 230/70-FCDF
ASSUNTO: CONSELHO BRITANICO - Propõe apresentação do pianista "Denis Matthews".

DATA DA PROMOÇAO: 15/06/70

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator: Dr. SEBASTIAO ROCHA DE MEDEIROS,

DECIDE:

Por unanimidade, aprovar a promoção com a despesa global de NCr$ 2.280,00, conforme discriminação no processo e na ata.

DECISAO 023/70
EM, 05 DE MARÇO DE 1970.

PROCESSO No. 1859/69-FCDF
ASSUNTO: JOEL BELLO SOARES - Iropõe recital de piano -

DATA DA PROMOÇAO: 23/06/70

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator: Dr. SEBASTIAO ROCHA DE MEDEIROS

DECIDE:

Por unanimidade, aprovar a realização da promoção com a despesa global até NCr$ 2.000,00, conforme discriminação no processo e na ata.

DECISAO 024/70
Em. 05 de março de 1970.
PROCESSO No. 254/70-FCDF
ASSUNTO: RIBERBRAS - Produções Cinematográficas Ltda - Solicita co-patrocínio para estrêia de filme de Longa Metragem.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator: Dr. OSWALDO ALMEIDA FISCHER

DECIDE:

Por unanimidade, não aprovar o co-patrocínio solicitado.

JÚLIO DE CASTILHOS CAHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

OSWALDO ALMEIDA FISCHER
Conselheiro

SEBASTIAO ROCHA DE MEDEIROS
Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor Executivo

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

INTERESSADO - INSTITUTO SANTA TEREZINHA
PROCESSO No. 8.733/70

Nos têrmos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO a ISENÇA, em favor do INSTITUTO SANTA TEREZINHA, quanto ao Impôsto Predial e Territorial Urbano, incidente sôbre o imóvel situado no SEP-Sul, Q. 714, Lotes B e C, relativo ao exercício de 1.970, de acôrdo com os arts. 9o e 14 da Lei no. 5.172/66. Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, dêste Departamento, para os devidos fins.

Brasilia, 05 de março de 1970

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Depto. da Receita

INTERESSADO - COMISSAO DE TRANSFERENCIA DO M.R.E (Embaixada da República da Austria)
PROCESSO No. 11.795/70

Nos têrmos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, e a solicitação da Comissão de Transferência do M.R.E, RECONHEÇO a ISENÇAO, em favor da EMBAIXADA DA REPÚBLICA DA AUSTRIA, quanto ao Impôsto de transmissão devido pela transferência do imovel situado no SQ/Sul 113, Bloco C, ap. 501, adquirido do Sr. RENATO DE ARRUDA LEITE, de acôrdo com o art. 30, II, do Decreto-Lei 82/66.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, dêste Departamento, para os devidos fins.

Brasilia, 10 de março de 1970

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Depto. da Receita

INTERESSADO: ENCOL -Engenharia e Comércio Ltda.
PROCESSO No. 11.044/70

Nos têrmos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Diversos, RECONHEÇO A ISENÇAO em favor da firma ENCOL - Engenharia e Comércio Ltda, quanto ao pagamento da Taxa de Fiscalização de Obras, incidente sôbre a construção das Unidades Isoladas tipos DF-1-SQ-24; DF-1-SQ-24; DF-1-SQ-24; DF-1-1-28; DF- 2-3-48; DF-2-3-40; DF-11-G-2-42 CGM-2, situadas nas seguintes Cidades Satêlites: Planaltina, Gama, Idem, Idem, GUARA, Idem, de acôrdo os incisos I e II do artigo 1o. do Decreto "N" no. 983, de 29.04.69.
À Divisão de Tributos Diversos para as devidas anotações, devendo o processado ser remetido ao D.L.F.O., da Secretaria de Viação e Obras para as providências convenientes.

Publique-se.

Brasilia, 12 de março de 1970

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Depto. da Receita

INTERESSADO: SOCIEDADE CARITATIVA E LITERARIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
PROCESSO No. 012117/70

Nos têrmos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, RECONHEÇO a ISENÇAO em favor da SOCIEDADE CARITATIVA e LITERÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, quanto ao pagamento da Taxa Rodoviária Única, incidente sôbre o licenciamento, para 1.970, dos veículos: Volkswagen-Sedan ano de fabricação 1.966, chapa 1.47.11 e Kombi Volkswagen 1965, placa 2-7539, com fundamento na letra B, do art. 3o. do Decreto-Lei no. 399, de 21 de outubro de 1969.
Publique-se e remeta-se o processado à Divisão de Arrecadação para as devidas anotações e providências.

Brasilia, 16 de março de 1970

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Depto da Receita

INTERESSADO: PONTIFICIO INSTITUTO DAS MISSOES
PROCESSO No. 011.750/70

Nos têrmos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista o parecer da Divisão de Arrecadação dêste Departamento, RECONHEÇO a ISENÇAO em favor do PONTIFICIO INSTITUTO DAS MISSOES, quanto ao pagamento da Taxa Rodoviária única, incidente sôbre o licenciamento para 1.970, dos veículos sseguintes:

I - Volkswagen - Sedan - Placa no. 3-73-72, Motor DF 97.725, Certificado de Propriedade no. 24.505;

II - Fiat - Sedan - Placa 2-11-07, Motor 103 P 0001647525, Certificado no. 60.281.

O favor fiscal, ora concedido, encontra amparo na letra B, do art. 3o. do Decreto-Lei no. 399, de 21 de outubro de 1969.
Publique-se e remeta-se o processado à Divisão de Arrecadação para as devidas anotações e providências.

Brasilia, 16 de março de 1970

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Depto. da Receita

INTERESSADO - MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASILIA
PROCESSO No. 10.843/70

Nos têrmos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Diversos, RECONHEÇO a IMUNIDADE em favor da MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASILIA, quanto ao Imppôsto Predial e Territorial Urbano, incidente sôbre os imóveis situados no Setor D/Sul, Área Especial no. 3; Setor D/Sul, Área Especial no. 25; Setor D/Sul, Área p/Igreja; Setor E/Sul, Area p/Igreja, de acôrdo com o art. 19, III, "b", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, dêste Departamento.

Brasília, 17 de março de 1970.

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Depto. da Receita

INTERESSADO - MINISTERIO DAS RELAÇOES EXTERIORES
(Govêrno da República Portuguêsa)
PROCESSO No. 12.390/70

Nos têrmos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os parecerem da Divisão de Tributos Diversos e a solicitação do Ministério das Relações Exteriores, RECONHEÇO a ISENÇAO em favor do GOVERNO DA REPÚBLICA PORTUGUESA, quanto ao impôsto Predial e Territorial Urbano, até o exercicio de 1970, incidente sôbre o imóvel situado no Setor de Embaixada Sul, Lote 2, de acôrdo com o art. 18, II, do Decreto-Lei no. 82/66.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, dêste Departamento.

Brasília, 17 de março de 1970.

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Depto. da Receita

INTERESSADO - ECONOMATO DA PAROQUIA DE SAO JOSE
PROCESSO No. 003867/70

Nos têrmos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliário, RECONHEÇO a IMUNIDADE em favor do ECONOMATO DA PAROQUIA DE SAO JOSE, quanto ao Impôsto Predial e Territorial Urbano, até o exercicio de 1970, e do Impôsto de Trasmissão, incidentes sôbre o imóvel situado na QND-28, lotes 1, 2 e 3 e QND 30, lotes 1, 3 e 5, de acôrdo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, dêste Departamento, para os devidos fins.

Brasília, 17 de março de 1970.

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Depto. da Receita

SERVIÇO DE ADMINISTRACAO

SEÇÃO DE PESSOAL

17 de março de 1970.

ORDEM DE SERVIÇO - SP-SA-SEP

O CHEFE DA SEÇAO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28.7.65,

RESOLVE:
mandar NILTON DE JESUS ARAUJO, Fiscal de Rendas, Nível 17-C. Matrícula no. 6.753, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal ter exercício no Departamento da Receita, desta Secretaria.

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Seção de Pessoal do SA-SEF
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO - SP-SA-SEF

O CHEFE DA SEÇAO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto 428, de 28.7.65,

RESOLVE:

mandar MARIA AUREA GARCIA, caixa-operadora, nível 8, matrícula no. 14.458-GDF, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Receita, desta Secretaria.

Brasília, 18 de março de 1970.

LUIS FERNANDES DE BRITO
Chefe da Seção do Pessoal do SA-SEF
Substituto

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COORDENAÇAO DE CONCESSOES

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 145/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

R E S O L V E:

aplicar ao permissionário CONSTANTE CALEGARI, portador da Permissão no. 1066, a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "a" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 19 de março de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 146/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições qûe lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto-no. 941, de 13 de fevereiro de 1969.

R E S O L V E:

aplicar ao permissionário GUIMARINO DE SOUZA VILELA, portador da Permissão no. 1544, a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alinea "t" do item 50, da Portaria no. 22 de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 19 de março de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 147/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

R E S O L V E:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito por infração ao disposto na alinea "t" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

PLACA; 5-81-56
NOME: Luiz de Jesus Souza
PERMISSÃO: 533

PLACA: 5-89-41
NOME: João Elias de Macêdo
PERMISSÃO: 1422

Brasília, 19 de março de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 148/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

R E S O L V E:

aplicar ao permissionário JOÃO SEVERINO BOTELHO, portador da Permissão no. 995, a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 19 de março de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

INSTRUÇÃO DE 19 DE MARÇO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

dispensar JOSÉ RENATO FIALHO DA SILVA, Caixa, nível 14, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, matrícula 981, Chefe da Tesouraria, da função de substituto eventual do Diretor do Departamento de Administração Financeira desta Fundação, a partir desta data.

Distrito Federal, 19 de março de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente.

INSTRUÇAO DE 19 DE MARÇO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

fazer cessar os efeitos da Instrução de 03.12/68, que determinou a aplicação do regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, previsto no Art. 23 do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, ao servidor JOSE RENATO FIALHO DA SILVA, Chefe da Tesouraria do Departamento de Administração Financeira desta Fundação, na base de 70% (setenta por cento), a partir desta data.

Distrito Federal, 19 de março de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 19 DE MARÇO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do Decreto "N" no. 618, de 12.6.67, e tendo em vista o que consta do Processo no. 3.825/69,

R E S O L V E:

determinar a aplicação do regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, previsto no mencionado Decreto, ao servidor FRANCISCO MAGNO GONÇALVES DIAS, ora respondendo pela Seção de Compras da Divisão do Material e Patrimônio, do Departamento de Administração Geral, na base de 60% (sessenta por cento), enquanto responder por aquela Seção, a partir desta data.

Distrito Federal, 19 de março de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇAO DE 18 DE MARÇO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do Decreto "N" no. 618, de 12.06.67, e tendo em vista o que consta do Processo no. 3.825/69,

R E S O L V E:

determinar a aplicação do regime de Tempo Integral e Dedicação exclusiva, previsto no mencionado Decreto, a servidora TEREZA DE ALMEIDA BORGES, ora respondendo pela Diretoria do Departamento de Ação Comunitária, na base de 80% (oitenta por cento), enquanto responder por aquela Diretoria, a partir desta data.

Distrito Federal, 18 de março de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 19 DE MARÇO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do Decreto "N" no. 618, de 12.06.67, e tendo em vista o que consta do Processo no. 3.825/69,

R E S O L V E:

determinar a aplicação do regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, previsto no mencionado Decreto, à servidora MARIA DJANIRA BRITO PEREIRA, ora respondendo pela Seção de Empenho e Liquidação, do Departamento de Administração Financeira desta Fundação, na base de 60% (sessenta por cento), enquanto responder por aquela Chefia, a partir desta data.

Distrito Federal 19 de março de 1970

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 19 DE MARÇO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do Decreto "N" no. 618, de 12.06.67, e tendo em vista o que consta do Processo no. 3.825/69,

R E S O L V E:

determinar a aplicação do regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, previsto no mencionado Decreto, ao servidor IDEMILSON DE SOUSA, Chefe da Tesouraria, do Departamento de Administração Financeira, na base de 70% (setenta por cento), a partir desta data.

Distrito Federal, 19 de março de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "g" do Regimento Interno,

R E S O L V E:

designar o Bacharel em Direito JORGE LEOVEGILDO LOPES, Diretor do Departamento de Administração Financeira, para, sem prejuizo de suas funções atuais, responder pelo Departamento de Administração Geral desta Fundação a partir desta data,

Distrito Federal, 18 de março de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente.

INSTRUÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "g" do Regimento Interno,

R E S O L V E:

designar a Assistente Social TEREZA DE ALMEIDA BORGES, Chefe da Divisão de Coordenação Comunitária, para responder pela Diretoria do Departamento de Ação Comunitária desta Fundação a partir desta data.

Distrito Federal, 18 de março de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente.

INSTRUÇÃO DE 19 DE MARÇO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

dispensar, a partir desta data, JOSÉ RENATO FIALHO DA SILVA, Caixa, nível 14, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, matrícula no. 981, da função em comissão, símbolo FC-08, de Chefe da Tesouraria, do Departamento de Administração Financeira desta Fundação, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 19 de março de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente.

INSTRUÇÃO DE 19 DE MARÇO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "g" do Regimento Interno,

R E S O L V E :

designar o Bacharel em Direito JOSÉ RENATO FIALHO DA SILVA, Caixa, nível 14, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, matrícula 981, para exercer a partir desta data a Função em Comissão símbolo FC-06, de Chefe da Divisão de Assistência Judiciária, do Departamento de Campos Especializados desta Fundação.

Distrito Federal, 19 de março de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente.

INSTRUÇÃO DE 19 DE MARÇO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17 - alínea "g" do Regimento Interno,

R E S O L V E :

designar o Bacharel em Direito IDEMILSON DE SOUSA, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, matrícula no. 8.795, para exercer a partir desta data a Função em Comissão, símbolo FC-08, de Chefe da Tesouraria, do Departamento de Administração Financeira d e s t a Fundação.

Distrito Federal, 19 de março de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente.

INSTRUÇÃO DE 19 DE MARÇO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "g", do Regimento Interno,

R E S O L V E :

designar MARIA DJANIRA BRITO PEREIRA, Técnica em Contabilidade, da Tabela de Empregos Temporários e de Obras desta Fundação, matrícula no. 571, para responder pela Função em Comissão, símbolo FC-09, de Chefe da Seção de Empenho Liquidação da Contadoria, do Departamento de Administração Financeira desta Entidade.

Distrito Federal, 19 de março de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente.

INSTRUÇÃO DE 19 DE MARÇO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "g", do Regimento Interno,

R E S O L V E :

designar FRANCISCO MAGNO GONÇALVES DIAS, Técnico em Contabilidade, da Tabela de Empregos Temporários e de Obras desta Entidade, matrícula no. 506, para responder pela Chefia da Seção de Compras da Divisão do Material e Patrimônio, do Departamento de Administração Geral desta Fundação.

Distrito Federal, 19 de março de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente.

O.S.DAF 01/70

Brasília, 12 de março de 1970.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 124, alínea "h" de seu Regimento Interno,

R E S O L V E :

Louvar o servidor Nivaldo Carvalho Simões, matrícula 5449-GDF, Chefe da Contadoria, e agradecer-lhe a colaboração leal, dedicada e eficiente prestada no desempenho de suas funções.

SILVINO FERNANDES DE SOUZA
Diretor do Departamento de Adm. Financeira

O.S. - DAF 02/70

Brasília, 12 de março de 1970.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 124, alínea "h", de seu Regimento Interno,

R E S O L V E :

Louvar o servidor Otto Sausmikat, matrícula no. 492-MTPS, Chefe da Seção de Empenho e Liquidação, e agradecer-lhe a colaboração leal, dedicada e eficiente prestada no desempenho de suas funções.

SILVINO FERNANDES DE SOUZA
Diretor do Departamento de Adm. Financeira.

O.S. - DAF 03/70

Brasília, 12 de março de 1970.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 124, alínea "h", de seu Regimento Interno,

R E S O L V E :

Louvar o servidor José Pelegrino Sampaio, matrícula no. 488-MTPS, Chefe da Seção de Classificação e Registro, e agradecer-lhe a colaboração leal, dedicada e eficiente prestada no desempenho de suas funções.

SILVINO FERNANDES DE SOUZA
Diretor do Departamento de Adm. Financeira.

O.S. DAF 04/70

Brasília, 12 de março de 1970.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 124, alínea "h" de seu Regimento Interno,

R E S O L V E :

Louvar o servidor José Renato Fialho da Silva, matrícula 981-GDF, Chefe da Tesouraria, e agradecer-lhe a colaboração leal, dedicada e eficiente prestada no desempenho de suas funções.

SILVINO FERNANDES DE SOUZA
Diretor do Departamento de Adm. Financeira

O.S. DAF 05/70

Brasília, 12 de março de 1970.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 124, alínea "h" de seu Regimento Interno,

R E S O L V E :

Louvar o servidor Ruy Bernardes Pereira, matrícula 7657-GDF, Oficial de Administração, nível 12, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, e agradecer-lhe a colaboração leal, dedicada e eficiente prestada no desempenho de suas funções.

SILVINO FERNANDES DE SOUZA
Diretor do Departamento de Adm. Financeira.

O.S.-DAF 06/70
Brasília, 12 de março de 1970.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 124, alínea h, de seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Louvar o servidor Cyrilo Netto, matrícula 471-MTPS, e agradecer-lhe a colaboração leal, dedicada e eficiente prestada no desempenho de suas funções.

SILVINO FERNANDES DE SOUZA
Diretor do Departamento de Adm.
Financeira

O.S.-DAF 07/70
Brasília, 12 de março de 1970.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 124, alínea h, de seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Louvar o servidor Moysés Duarte Campos, matrícula 548-MTPS, e agradecer-lhe a colaboração leal, dedicada e eficiente prestada no desempenho de suas funções.

SILVINO FERNANDES DE SOUZA
Diretor do Departamento de Adm.
Financeira

O.S.DAF 08/70
Brasília, 12 de março de 1970

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 124, alínea h, de seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Louvar a servidora Fátima de Almeida Sausmikat, matrícula 467-MTPS, e agradecer-lhe a colaboração leal, dedicada e eficiente prestada no desempenho de suas funções.

SILVINO FERNANDES DE SOUZA
Diretor do Departamento de Adm.
Financeira.

O.S.-DAF-09/70
Brasília, 12 de março de 1970.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 124, alínea h, de seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Louvar a servidora Maria Dejanira Brito Pereira, matrícula 571-MTPS, e agradecer-lhe a colaboração leal, dedicada e eficiente prestada no desempenho de suas funções.

SILVINO FERNANDES DE SOUZA
Diretor do Departamento de Adm.
financeira.

O.S.-DAF-10/70
Brasília, 12 de março de 1970.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 124, alínea h, de seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Louvar a servidora ZULMIRA ALVES VIANA, matrícula 666-MTPS, e agradecer-lhe a colaboração leal, dedicada e eficiente prestada no desempenho de suas funções.

SILVINO FERNANDES DE SOUZA
Diretor do Departamento de adm.
Financeira

O.S.-DAF-11/70
Brasília, 12 de março de 1970.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 124, alínea h, de seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Louvar o servidor Reinaldo Negreiros Sumê Vieira, matrícula 611-MTPS, e agradecer-lhe a colaboração leal, dedicada e eficiente prestada no desempenho de suas funções.

SILVINO FERNANDES DE SOUZA
Diretor do Departamento de Adm.
Financeira

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO No. 145, DE 16 DE MARÇO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa; de conformidade com a decisão no. 15, da Diretoria da Novacap, em sua 706a. sessão realizada em 10.3.70 e tendo em vista o constante do processo número 46.906/70,

R E S O L V E:

1 - Suprimir, na Superintendência, 1 (um) Emprêgo em Comissão, símbolo 2-C, de Assessor Administrativo.
2 - Incluir, no Gabinete do Diretor para Assuntos Administrativos e Financeiros, 1 (um) Emprêgo em Comissão, símbolo 4-C, de Assessor Técnico.
3 - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de março de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa; nos têrmos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" 46/66,

R E S O L V E:

Dispensar LEUTON REZENDE, Oficial de Administração, nível 14, da Função Gratificada, símbolo 5-E, de Chefe da Seção de Fiscalização, do Serviço de Locação e Arrendamento de Prédios Comerciais, da Divisão de Administração de Imóveis, do Departamento Econômico, e, ao mesmo tempo, designá-lo para exercer a Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Acampamentos e Alojamentos, da Divisão de Administração de Imóveis, do mesmo Departamento.

Brasília, 10 de março de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE MARÇO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 44.418/70,

R E S O L V E:

Designar FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO, matrícula 51.663, para substituir o Chefe da Seção de Capotaria e Carpintaria, do Serviço de Acabamento da Divisão de Transportes, do Departamento de Administração, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 16 de março de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 16 DE DE MARÇO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo 46.770/70,

R E S O L V E:

Designar LUIZ BARBOSA SOARES, Escrevente Datilógrafo, nível 7, para substituir o Chefe do Setor de Guardas e Apontadores, do Serviço Administrativo da Divisão de Construção e Conservação, do Departamento de Viação e Obras, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 16 de março de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE MARÇO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuiçoes que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 46.608/70,

R E S O L V E:

Designar FERNANDA ESTERGONDIM TEIXEIRA, Engenheira, matrícula 55.915, da TEPTO, para representar o Departamento de Viação e Obras, junto às Comissões Permanentes de Concorrência - CPC-1 e CPC-2, em substituição ao Engenheiro RONALDO ASPESI.

Brasília, 16 de março de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE MARÇO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 46.463/70

R E S O L V E:

Cancelar, a pedido, a gratificação de representação equivalente ao Símbolo 12-F, atribuida ao servidor JOSÉ DOMINGOS FILHO, Motorista, Nível 12-C, a partir do dia 1o./03/70

Brasília, 16 de março de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE MARÇO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no.46.464/70,

R E S O L V E:

Cancelar, a pedido, a gratificação de representação equivalente ao Símbolo 12-F, atribuída ao servidor FRANCISCO GOMES, de motorista da Diretoria Para Assuntos Econômicos, a partir do dia 1o./03/70.

Brasília, 16 de março de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE MARÇO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 47.466/70,

R E S O L V E:

Cancelar, a pedido, a gratificação de representação equivalente ao Símbolo 12-F, atribuida ao servidor ISRAEL CARLOS DE PAIVA, Nível 10-B, de motorista da Diretoria Para Assuntos de Obras, a partir do dia 1o./03/70.

Brasília, 16 de março de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE MARÇO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa; nos têrmos da Portaria no. 1.100/64, Anexo 1, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 68/66 e tendo em vista o constante do processo no. 47.583/70,

R E S O L V E:

Designar HÉLIO BUENO BRANDÃO, Advogado, matrícula 51.888, da TEPTO, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo 4-C, de Chefe da 1a. Subprocuradoria, da Procuradoria Jurídica.

Brasília, 16 de março de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE MARÇO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa, e tendo em vista o constante do processo 47.583/70,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, DEODATO UNGARELLI, Advogado, matrícula 51.627 da TEPTO, do Emprêgo em Comissão, símbolo 4-C, de Chefe da 1a. Subprocuradoria, da Procuradoria Jurídica.

Brasília, 16 de março de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE MARÇO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

Designar ANTONIO JOSÉ DA SILVA, matrícula número 50.147, da TEPTO, para substituir o chefe do Almoxarifado Geral, do Serviço de Transações Comerciais, da Divisão Industrial, do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 16 de março de 1970

BERNADINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintentente

INSTRUÇÃO DE 16 DE MARÇO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:
Designar JARBAS BARREIRA PARENTE, Escreventte Datilógrafo, nível 7, para substituir O Chefe da Seção de Cobrança, do Escritório Imobiliário de Taguatinga da Divisão Imobiliária das Cidades-Satelites, do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 16 de março de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO- DE 16 DE MARÇO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

Designar LINCOLN SANTOS MEIRA, Marceneiro, nível 8, para substituir o Chefe do Setor de Escrituras, do Escritório Imobiliario de Taguatinga da Divisão Imobiliária das Cidades Saté-

lites, do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 16 de março de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE MARÇO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa.

RESOLVE:

Designar AFRANIO AMÂNCIO DA SILVA, Oficial de Administração, nível 16-C, para substituir o Chefe do Escriitório Imobiliário de Taguatinga, da Divisão Imobiliária das Cidades Satélites, do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 16 de março de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE MARÇO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

Designar WALDIR VICENTE ROSA, Escriturário nível 10-B, para substituir o Chefe da Seção de Verificação, Vendas e Fiscalização, do Escritório Imobiliário de Taguatinga, da Divisão Imobiliária das Cidades Satélites, do Departamento Econômico, nos seus eventuais Impedimentos

Brasília, 16 de março de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintente

INSTRUÇÃO DE 16 DE MARÇO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

Designar NEWTON LIMA OLIVEIRA, Escrevente Datilógrafo, nível 7, para substituir o Chefe da Seção de Contratos, do Escritório Imobiliário de Taguatinga, da Divisão Imobiliária das Cidades Satélites, do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.
Brasília, 16 de março de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE MARÇO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Emprêsa.

RESOLVE:

Designar JOSE BARROS DE OLIVEIRA, Escrevente Datilógrafo, nível 7, para substituir o Chefe da Turma de Atendimento ao Público, do Escritório Imobiliário de Taguatinga, da Divisão Imobiliária das Cidades Satélites, do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 16 de março de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE MARÇO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art.14, dos Estatutos Sociais da Emprêsa; nos têrmos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 53/66,

RESOLVE:

Designar ABADIA SEBASTIANA DE MORAIS, Escriturária, nível 8, para exercer a Função Gratificada, símbolo 13-F, de Chefe da Turma de Atendimento ao Público, do Escritório Imobiliário de Sobradinho, da Divisão Imobiliária das Cidades-Satélites, do Departamento Econômico.

Brasília, 16 de março de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE MARÇO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Emprêsa; nos têrmos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 53/66,

RESOLVE:

Dispensar VALTER DE ALMEIDA PINTO, Apontador Fiscal, nível 8, da Função Gratificada, símbolo 13-F, de Chefe da Turma de Atendimento ao Público, do Escritório Imobiliário de Sobradinho, do Departamento Econômico, e, ao mesmo tempo, designá-lo para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Verificação, Venda e Fiscalização, do Escritório Imobiliário de Sobradinho, da Divisão Imobiliária das Cidades-Satélites, do mesmo Departamento, Econômico.

Brasília, 16 de março de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintentente

INSTRUÇÃO DE 16 DE MARÇO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Emprêsa; nos têrmos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 62/66,

RESOLVE:

Designar CLEONICE RODRIGUES SALIBA, Almoxarife, nível 16, para exercer a Função Gratificada, símbolo 2-F, de Auxiliar Técnico, da Divisão Rural, do Departamento Econômico.

Brasília, 16 de março de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintentente.

ATA DA SEPTINGENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos dois dias do mês de março de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 705a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Doutor BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA e com a presença dos Senhores Diretores FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA e ILDEU DINIZ. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram apreciados os seguintes processos em pauta: 1o.) Processo no. 73.602/69 - através do qual a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE (SUDECO) - solicita seja facultada a venda de um lote residencial na Cidade Satélite do Gama, a cada um dos funcionários relacionados às fls. 03. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda de um lote residencial na Cidade Satélite do Gama, ao preço e condições vigentes, a cada um dos funcionários da SUDECO abaixo relacionados, ficando a indicação do terreno a cargo do Departamento Economico: 1 - JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA. 2 - ANTENOR BARBOSA DE SOUZA - 3 IRANY JOSE MARQUES. 4 - JOSÉ ALVES DA SILVA. 5 - ONI ALVES PAES LEME. 6 - SEBASTIÃO DO NASCIMENTO. 7 - JOSÉ BONIFACIO DA SILVA. 8 - BASILIO LOPES DA SILVA. 9 - JOAQUIM PROCÓPIO DE MELO. 10 - LUIZ GOMES MIRANDA. 11 - ELIO EVANGELISTA DE SOUZA. 12- FRUTUOSO SANTANA. 13 - ANTONIO MORBECK. Encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração para decisão final. Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 2o.) - Processo no. 75.762/69 - em que LIBANIA FERREIRA LIMA MONTALVÃO - solicita a regularização do lote no. 17, Quadra 19, Setor Leste da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 17, Quadra 19, Setor Leste da Cidade Satélite do Gama, a D. LIBANIA FERREIRA LIMA MONTALVÃO ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 3o.) - Processo no. 16.584/68 - onde o INSTITUTO EDUCACIONAL POLITÉCNICO e SERVIÇO SOCIAL DE BRASÍLIA - requer lhe seja designada uma área de 15.000 m2 em setor educacional, se possível no Plano Piloto, destinada à construção de prédio para funcionamento de diversos cursos superiores. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, determina o arquivamento do processo." Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 4o.) - Processo no. 4.590/70 - em que - DERMEVAL LOPES DE OLIVEIRA - solicita a formalização da compra do lote no. 06 - Quadra 23 - Setor Oeste Comercial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a formalização da venda do lote no. 06 - Quadra 23 - Setor Oeste Comercial da Cidade Satélite do Gama, ao Sr. DERMEVAL LOPES DE OLIVEIRA, tendo em vista que na qualidade de promitente comprador já efetuou o pagamento total do lote". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 5o.) - Processo no. 9.293/66 - através do qual ANTONIO BISPO DE SOUZA - solicita a compra do lote no. 14, Conjunto C, Quadra 03, da Cidade Satélite de Sobradinho, adquirido de terceiros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, retifica sua decisão no. 07 proferida na 508a. sessão e autoriza a venda do lote no. 14 - Conjunto C - Quadra 03 - da Cidade Satélite de Sobradinho ao seu efetivo ocupante ANTONIO BISPO DE SOUZA, ao preço e condições vigentes, ouvido o egrégio Conselho". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 6o.) - Processo no. 49.749/69 - em que ANTONIA JUNIOR DE OLIVEIRA - viúva de Agripino Zumba de Oliveira - solicita a regularização em seu nome do lote CL. 5 - Quadra 10 da Cidade Satélite de Sobradinho, onde reside em um prédio de construção definitiva. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote CL.5 - Quadra 10 - da Cidade Satélite de Sobradinho ao ESPÓLIO DE AGRIPINO ZUMBA DE OLIVEIRA, ao preço vigente, excluído o pacto de retrovenda, tendo em vista que já existe construção definitiva no local, ouvido o egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 7o.) - Processo no. 70.575/69 - no qual SEBASTIÃO CAVALCANTE DE ALMEIDA - solicita a compra de um lote residencial no Núcleo Bandeirante, onde reside há 10 anos, à 3a. Avenida no. 1.040. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda de um lote residencial na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante a SEBASTIÃO CAVALCANTE DE ALMEIDA, ao preço e condições vigentes, condicionando sua formalização a demolição do barraco ora ocupado." Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 8o.) - Processo no..... 43.590/69 anexo ao 37.271/68 - onde AMÉLIA JOSÉ DOMINGOS -, solicita a regularização do lote no. 10 - QR. 26 da Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico e da Assessoria Juridica da Superintendência, autoriza a regularização do terreno com a Sra. AMÉLIA JOSÉ DOMINGOS pelo preço e condições fixados pela Resolução 39/65. Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 9o.) - Processo no. 80.888/67 - em que o CENTRO ESPIRITA "ADOLFO BEZERRA DE MENEZES" requer para expansão de suas atividades a Área Reservada no. 02, Quadra 10 - da Cidade Satélite de Sobradinho, localizada em frente ao lote já ocupado pela entidade.

DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda da Área Reservada no.02, Quadra 10 da cidade Satélite de Sobradinho, ao CENTRO ESPIRITA "ADOLFO BEZERRA DE MENEZES" ao preço e condições vigentes, uma vez que a requerente já foi beneficiada com outra área que lhe foi vendida a preço simbólico". Relator:Diretor ILDEU DINIZ. 10o.) Processo no. 26.654/60 - através do qual a Divisão Rural/D.Econômico - apresenta considerações sôbre o contrato de arrendamento de lotes autorizados pelos Órgãos Colegiado ao expropriado WALDEMAR GUIMARAES, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com as informações do Departamento Econômico, encaminha o processo a Procuradoria Juridica a fim de ser providenciada a confecção de um aditamento ao contrato assinado com o Sr. WALDEMAR GUIMARAES, retificando a cláusula 1a. para alteração da área dos lotes de 480,15 para 455, 45,75 has. conforme o levantamento topográfico de 09.9.69 às fls. 214 verso." Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 11o.) - Processo no. 42.450/70 - no qual ANTONIO ALVES MADEIRA - solicita a compra de um lote residencial na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda de um lote residencial, na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Sr. ANTONIO ALVES MADEIRA, ao preço e condições vigentes, condicionando a sua formalização a demolição do barraco na área que ocupa." Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 12o.) - Processo no... 41.683/70, onde FRANCISCO FERNANDES DO VALE - ocupante da casa no. 08, Rua Roque 2, Vila Operária, e JOSÉ GONÇALVES DA SILVA - ocupante da casa no. 25, Quadra 31, Setor Oeste Residencial do Gama - Solicitam autorização para permutarem entre si suas residências. DECISÃO:" A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, e tendo em vista que o ocupante da casa no. 25, Quadra 31, Setor Oeste Residencial do Gama, possui rendimento suficiente para adquirí-lo, indefere o pedido." Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 13o.) - Processo no. 7.368/69 anexo ao 32.135/67 - através do qual a SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB - solicita a efetivação da doação dos lotes nos. 5 e 6, Quadra 4, do Setor de Autarquias Sul, que lhe estão reservados e que se destinam à construção de sua sede. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, propondo seja indeferida a doação solicitada e mantida a autorização concedida em sua 641a. sessão e 538a. do Conselho, para venda dos mesmos lotes 5 e 6, Quadra 4, do Setor de Autarquias Sul à SUNAB - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO, a preço e condições atuais." Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 14o.) - Processo no. 41.198/70 anexo ao 37.783/66 - em que MAURICIO DA FONSECA BORGES - encaminha exposição referente ao preço do lote no. 10, Bloco 6, Quadra 708/709, tipo EC-4-B, e solicita seja a venda já autorizada pelos órgãos Colegiados da Companhia, formalizada ao preço e condições vigentes para a espécie, isto é, ao preço e condições especiais, adotados para a venda direta aos mudancistas do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, retifica sua decisão proferida na 611a. sessão, respeitando a decisão do Egrégio Conselho de Administração, exarada na 506a. sessão, "autorizando a venda de um lote comercial na Asa Norte - ao Senhor MAURICIO DA FONSECA BORGES, aos preços e condições vigentes", isto é, atuais." Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 15o.) - Processo no. 75.463/69 - no qual JOSE CARVALHO COUTINHO - ocupante da casa no. 64, lote 74, Quadra 43, Setor Leste do Gama, a JOÃO HERMENEGILDO ROSA - ocupante da casa no. 32, Rua 7, Metropolitana, solicitam autorização para permutarem entre si suas residências. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico e considerando que o ocupante do imóvel definitivo não tem condições para adquirí-lo, autoriza a permuta solicitada." Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 16o.) - Processo no. 38.273/68 - onde o Departamento Econômico sugere a retificação da decisão no. 21, proferida na 660a. sessão, quanto ao nome da interessada, que é SOPREMACO - SOCIEDADE PREFABRICADOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA.. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a nova informação do Departamento Econômico, retifica sua decisão no. 21, proferida na 660a. sessão, quanto ao nome da interessada, que deve contar como SOPREMACO - SOCIEDADE PREFABRICADOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA." Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 17o.) - Processo no... 41.126/68 - no qual ELENI HARALAMBOS PANAGIOTIDOU - solicita a compra de um lote residencial na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda de um lote residencial na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, à Sra. ELENI HARALAMBOS PANAGIOTIDOU, ao preço e condições vigentes, condicionando sua formalização a demolição do barraco que ocupa." Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 18o.) - Processo no. 41.113/70 onde CINEMATOGRÁFICA BRASILIENSE LTDA. - promitente compradora do lote T-10, do Setor de Diversões Sul, solicita anuência da NOVACAP, para hipotecá-lo junto à Caixa Econômica Federal de Brasília, para fins de financiamento de construção. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, concede a anuência pretendida pela CINEMATOGRAFICA BRASILIENSE LTDA., para hipotecar o lote no. T. 10 do Setor de Diversões Sul, junto a Caixa Econômica Federal de Brasília, iara, fins de financiamento de construção, ouvido o Egrégio Conselho de Administração;Relator:Diretor ILDEU DINIZ.19o.)-Proc.no.15.797/66 - no qual ANÉSIO MARTINS FERREIRA - solicita autorização da Novacap para transferir os direitos de arrendamento do lote no. 27, do Núcleo Rural de Tabatinga, para o Sr. EPITÁCIO CARDOSO DE BRITO. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer Departamento Econômico, autoriza a transferência do arrendamento do lote no. 27, do Núcleo Rural de Tabatinga, firmado com o Sr. Anésio Martins Ferreira, para o Sr. EPITÁCIO CARDOSO DE BRITO, ficando êste obrigado a saldar os débitos porventura existentes". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 20o.) - Processo no... 40.588/70 - no qual VICENTE EVANGELISTA DA SILVA - solicita a regularização do lote 01, Quadra 05, Setor Sul Comercial, da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda do lote no. 01, Quadra 05, Setor Sul Comercial, da Cidade Satélite do Gama, a VICENTE EVANGELISTA DA SILVA, considerando que na qualidade de promitente comprador, já efetuou o pagamento total do lote." Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 21o.) - Processo no. 74.515/69 - onde LAURA DOMINGOS DA SILVA E SILVA - solicita a compra de um lote residencial, na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Economico autoriza a venda de um lote residencial, na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, a Sra. LAURA DOMINGOS DA SILVA E SILVA, ao preço e condições vigentes, condicionando a sua formalização à demolição do barraco que ocupa." Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 22o.) - Processo no. 72.434/69 - em que MAURICIO MARTINS DE ARAÚJO - solicita a compra de um lote residencial, na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda de um lote residencial, na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Sr. MAURICIO MARTINS DE ARAÚJO, ao preço e condições vigentes, condicionando a sua formalização à demolição do barraco que ocupa." Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 23o.) - Processo no. 42.428/70 - através do qual ESTER RODRIGUES DUARTE - solicita a compra de um lote residencial na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda de um lote residencial, na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, a Sra. ESTER RODRIGUES DUARTE, ao preço e condições vigentes, condicionando a sua formalização à demolição do barraco que ocupa." Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 24o.) - Processo no.... 62.369/69 - em que MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS CLAUDINO - viúva de Antônio Claudino - solicita a compra, em seu nome, do lote no. 60, Quadra 05, Conjunto D, da Cidade Satélite de Sobradinho, onde reside e das benfeitorias nêle existentes, de propriedade da Novacap. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 60, Quadra 5, Conjunto D, da Cidade Satélite de Sobradinho, ao ESPÓLIO DE ANTONIO CLAUDINO, ao preço e condições vigentes, adicionado-se ao preço do imovel o valor da benfeitoria".Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 25o.) - Processo no. 48.615/66 e anexos 19.310/68 e 35.826/69 - onde CARLOS LOMBARDI - solicita o arrendamento, de um lote rural na Rodovia Brasília-Brazlândia, cujos direitos adquiriu de Joana Rodrigues de Trindade. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, indefere o pedido formulado pelo Sr. CARLOS LOMBARDI e determina a reintegração de posse da área ao patrimônio da Companhia." Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 26o) - Processo no. 51.268/69 através do qual FRANCISCO DA SILVA - residente à rua 14, casa 20, Acampamento da Metropolitana - requer compra de um lote residencial na Cidade Satélite do Gama, com base na Resolução 66/69. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 80 - Quadra 19 - Setor Oeste Residencial, da Cidade Satélite do Gama, ao Sr. FRANCISCO DA SILVA, ao preço da Resolução 63/68 e condições da Resolução 66/69". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 27o) - Processo no. 44.766/70 anexo ao 20.676/67 - onde LOJAS PARANOA LTDA - solicita a compra dos lotes L e K da Quadra HN-2, Setor Hoteleiro Norte, para construção de Hotel e Restaurante, comprometendo-se a aceitar as condições e exigências para prazo de construção inclusive retrato na falta de cumprimento do contrato. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, e de acôrdo com o parecer anterior da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda dos lotes L e K da Quadra HN-2 a LOJAS PARANOA LTDA, ao preço e condições vigentes. "Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 28o) - Processo no. 33.134/65 e anexo 9 114/68 - no qual CICERO LUIZ DA COSTA e MARIA IVANIA RODRIGUES - solicitam regularização do lote no. 60 - Quadra 08 - Conjunto D - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho. DECISÃO: "A diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, indefere os pedidos de regularização do lote no. 60 - Quadra 08 - Conjunto D - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho, determinando a reintegração do imóvel ao patrimônio da Companhia". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 29o) - Processo no. 29.511/62 e anexos 3 075/69, 38.049/68 e 68.693/69 - em que ANTONIO PEDRO DA SILVA - pretendente ao lote 10, CNG-10 na Cidade Satélite de Taguatinga, junta provas de que não é o detentor do lote no. 18, ANF-05, da mesma Cidade Satélite. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e face à alegação do peticionário de um possível homônimo, encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para exame e parecer quanto às provas apresentadas por ANTONIO PEDRO DA SILVA detentor da Carteira Profissional no. 46.133, série 60a." Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 30o) - Processo no. 42.454/70 - onde GETULIO SOARES BEZERRA - solicita a regularização do lote no. 1 - Bloco 1065 - Setor Avenida Contorno Residencial da Cidade Satelite do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a regularização do lote no. 11, Bloco 1 065 Setor Avenida Contôrno Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, em nome do Sr. GETÚLIO SOARES BEZERRA, ao preço e condições vigentes". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 31o) Processo no. 74.582/69-no qual CESAR AUGUSTO DE SÃO JOSÉ - solicita a compra de um lote residencial, mansão ou chácara no SHI-Sul ou SHI-Norte. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, indefere o pedido formulado pelo Sr. CESAR AUGUSTO DE SAO JOSE, tendo em vista que os lotes dos Setores solicitados só serão vendidos através de licitação pública. Determina ainda o arquivamento do processo. "Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 32o) - Processo no. 29.142/68-através do qual FAUSTINO GOMES DE BRITO - solicita a regularização do lote no. 1440-A Setor 3a. Avenida Oficio da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, onde reside. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a regularização do lote no. 1 440-A - Setor Avenida Oficio da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao preço e condições vigentes, em nome do Sr. FAUSTINO GOMES DE BRITO". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 33o) - Processo no. 42 451/70 - onde CICERO GOMES - solicita a compra de um lote residencial na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante onde reside. DECISAO:"A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda de um lote residencial na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Sr. CICERO GOMES, ao preço e condições vigentes, condicionando sua formalização à demolição do barraco na área que ocupa". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 34o) - Processo no. 75.304/69 anexo ao 13.422/68 em que TSUGUMITO KOBAYASHI-solicita seja feita a venda do lote no. 14 - Bloco 05 - Quadra 709/710 - Asa Norte Comercial em nome de TOKU KOBAYASHI - conforme Carta de Adjudicação anexa do processo no. 75 304/69. DECISÃO: "A diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico autoriza a regularização do lote no. 14 - Bloco 05 - Tipo EC. 1 Quadra 709/710 - SCLR-Norte, em nome da Sra. TOKU KOBAYASHI, ao preço e condições da Resolução 42/65". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 35o) - Diversos processos encaminhados pelo DEPARTAMENTO ECONÔMICO - para regularização de terrenos já quitados, nas Cidades Satélites aos respectivos cessionários. DE-

CISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista que os preços dos terrenos já estão quitados, autoriza a formalização da venda de 12 (doze) lotes nas Cidades Satélites, e o fornecimento das respectivas escrituras definitivas aos cessionários abaixo relacionados, ficando êstes obrigados a pagar as taxas de transferência: Item 01 - Processo no. 76.986/69-SVO - FRANCISCO ADAUTO MAGALHÃES SOUZA - lote 35 - Q. 09 - Setor Leste Residencial - Gama, Item 02 - Processo no. 76.423/69-SVO-MANOEL ZACHARIAS MONTEIRO - lote 01 - Q.07 Setor Sul Residencial D- Gama. Item 03 - Processo no. 60.941/69-SVO - ANTONIO VILELA DOURADO - lote 98 - Q. 07 - Setor Oeste Residencial - Gama, Item 04 - Processo no. 49.850/69-SVO - JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS - lote 35 - Q.29 - Setor Leste Residencial-Gama, Item 05 - Processo no. 70.858/69-SVO - IRFASA S/A CONSTR. IND. COMÉRCIO - lotes 2, 4, 6, 8, 10, 14 e 16 - QI-22 - Taguatinga. Item 06 - Processo no. 74.948/69-SVO - AMILCAR GOES DE PAULA - lote 21 - Q.N.49 D - Tag. Item 07 - Processo no. 75.498/69-SVO - DIVA PEREIRA DA SILVA - lote 10 - Q. 08 D - Sobradinho. Item 08 - Processo no. 74.101/69-SVO - FRANCISCO DE ARAÚJO - lote 57 - Q. 13 - D - Sobradinho. Item 09 - Processo no. 76.057/69-SVO - NELSON OLIVEIRA SILVA - lote 19 - Q.12 - B - Sobradinho. Item 10 - Processo no. 75.847/69-SVO-DARIA ROSA DO AMARAL DOS SANTOS - lote 14 - Q.10 - C - Sobradinho. Item II - Processo no. 40 596/70 - OTACÍLIO PEREIRA - lote 27 - Q. 05 - B - Sobradinho. Item 12 - Processo no. 40.602/70 - OTACILIO PEREIRA - lote 07 - Q. 05 - B - Sobradinho". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 36o) - Processos diversos remetidos pelo ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DO GAMA - propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a formalização da venda de 30 lotes residenciais na Cidade Satélite do Gama, aos seus respectivos ocupantes, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Item 01-Processo no. 42 453/70 - ELOY NOGUEIRA DE PAULA - lote 109 - Q. 26 - Setor Leste. Item 02 - Processo no. 42.420/70 - NILO ARAÚJO TORRES - lote 46 Q-12 - Setor Oeste. Item 03 Processo no. 42.418/70. JOSÉ RUFINO SARAIVA - Lote 68 - Q. 29 - Setor Leste. Item 04 - Processo no. 41.346/70 - MARIA JOSEFA MONTEIRO - lote 56 - Q.28 - Setor Leste. Item 05-Processo no. 40.591/70 - FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA - lote 30 - Q.09 - Setor Leste. Item 06 - Processo no. 40.592/70 - JOÃO INÁCIO FARIAS - lote 54 - Q.02 - Setor Leste. Item 07 Processo no. 40.583/70 - EDVAR CARNEIRO DA SILVA - lote 04 - Q.12 - Setor Leste. Item 08 - Processo no. 40.589/70 DIMAS ANTUNES FERREIRA - lote 25 - Q.07 - Conjunto B - Setor Residencial Sul. Item 09 - Processo no. 40.582/70 PEDRO RIBEIRO LOPES - lote 06 - Q. 38 - Setor Leste. Item 10 - Processo no. 41.351/70 - JOSÉ GOMES DA SILVA - lote 30 - Q.40 - Setor Leste Item 11 - Processo no. 40.593/70 - FRANCISCO NOGUEIRA - lote 25 Q.21 - Setor Leste. Item 12 - Processo no. 40.594/70 - REYNALDO LUIZ RABELO - Lote 22 - Q.19 - Setor Leste. Item 13 - Processo no. 40.862/70 - IVANILDO DE SOUZA - lote 85 - Q. 13 - Setor Leste. Item 14 - Processo no. 40.584/70 - NOÉLIA FEITOSA LOGRADO - lote 98 - Q. 05 - Setor Leste. Item 15 - Processo no. 40.581/70 UMBELINA ALVES PEREIRA - lote 22 - Q.09 - Conjunto G-Setor Sul. Item 16 - Processo no. 40.857/70 - JOSÉ SANTIAGO DA SILVA - lote 20 - Q.19 - Setor Oeste. Item 17 - Processo no. 41.340/70 PAULO DE ARAUJO SALES - lote 18 - Q.07 - Setor Leste. Item 18 Processo no. 42.447/70-TEREZINHA DE OLIVEIRA LIMA - lote 46 - Q.05 - Setor Leste Item 19 - Processo no..... 42.417/70 - FLÁVIO DOS SANTOS - lote 21 - Q. 27 - Setor Leste. Item 20 - Processo no..... 42 449/70 - MARIA DOMINGAS VALENTINA - lote 42 - Q.03 - Setor Oeste. Item 21 - Processo no. 40.344/70 - ANTONIO VIEIRA ALVES - lote 58 - Q. 14 - Setor Oeste. Item 22 - Processo no. 42.443/70 - ROSALINA GONZAGA DA SILVA - lote 88 - Q. 37 - Setor Leste. Item 23 - Processo no. 40.860/70 - JOSE ANTONIO FERREIRA - lote 61 - Q. 28 - Setor Leste. Item 24 - Processo no. 42.444/70 - LUCIANO NUNES GUEDES - lote 41 - Q. 19 - Setor Leste. Item 25 - Processo no. 40.861/70 - JOAQUIM PEREIRA BARROS - lote 36 - Q. 13 Setor Leste. Item 26 - Processo no. 40.859/70-CICERO LEANDRO DA SILVA - lote 61 - Q.28 - Setor Oeste. Item 27 - Processo no. 40.347/70 - JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO - lote 52 - Q. 14 - Setor Leste. Item 28 - Processo no..... 40.349/70 - IDELZUITE REINALDO DA SILVA - lote 94 - Q. 26 - Setor Leste. Item 29 - Processo no. 53.341/68 - LEOBINO FRANCISCO DOS SANTOS - lote 10 - Q.05 - Setor Sul "E" - Item 30 - Processo no. 52.857/68 - DORALICE MARIA BEZERRA - lote 38 - Q. 12 - Setor Leste. Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 37o.) Processos enviados pelo ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE SOBRADINHO - propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a formalização da venda de 12 lotes residenciais na Cidade Satélite de Sobradinho, aos seus respectivos ocupantes, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Item 01- Processo no. 40.607/70 - ENOQUE FRANCISCO TEMOTEO - lote 23 - Q. 13 - Conjunto E. Item 02 - Processo no. 41.331/70 - ALBERTO TEODORO DE SOUZA - lote 30 - Q. 04 - Conjunto D. Item 03 - Processo no. 41.332/70 - FELIPE PEREIRA DE AMORIM - lote 54 - Q. 06 - Conjunto C. Item 04 - Processo no. 40.595/70-MARIA DIAS DA SILVA - lote 17 - Q. 08 - Conjunto F. Item 05 - Processo no. 41.330/70 - INEZ RIBEIRO DE SOUZA - lote 08 - Q. 10 - Conjunto E. Item 06 - Processo no. 40.609/70-JOSE MARIA NETO - lote 28-Q.12- Conjunto B. Item 07 - Processo no. 41.321/70 - ALFREDO JOSE DOS SANTOS - lote 52 - Q. 09 - Conjunto E. Item 08 - Processo no. 40.613/70-JOSÉ EMIDIO CARDOSO - lote 57 - Q. 03-Conjunto F. Item 09 - Processo no. 40.608/70 - MANOEL FONTES NETO - lote 53 - Q. 05 - Conjunto B. Item 10 - Processo no. 40.587/70 - NAIR NUNES DA SILVA - lote 46 - Q. 06 - Conjunto C. Item 11 - Processo no. 41.333/70-SEVERINA TEODORA DA CRUZ - lote 24 - Q. 11 - Conjunto B. Item 12 - Processo no. 41.326/70 - LÍDIA MENEZES LOPES - lote 05 - Q. 13 - Conjunto G. Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 38o.) - Processos encaminhados pelo ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE TAGUATINGA - propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a formalização da venda de 09 lotes residenciais na Cidade Satélite de Taguatinga aos seus respectivos ocupantes, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos, devidamente quitados: Item 01 - Processo no. 73.373/69 - SVO - TULIO GONÇALVES DE OLIVEIRA - lote 38 - Q.N.32 - "E". Item 02 - Processo no. 44.669/62 - JOSE LOPES DA SILVA - lote 09 - Q.N. 06 - "G". Item 03 - Processo no. 41.947/70 - RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA - lote 04 - Q.N.45 - "J". Item 04 - Processo no. 41.946/70 - BENTO ANTONIO TAVARES - lote 03 - Q.S. 28 - "D" Item 05 - Processo no. 29.268/62 - ANTONIO MIRANDA DA COSTA - lote 11 - Q.S. 32 - D. Item 06 - Processo no. 74.868/69 - SVO - VALDEVINA PEREIRA - lote 09 - Q.N. 11 - "C". Item 07 - Processo no. 27.046/63 - MARIA AMÉLIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA - lote 22-Q.S. 11 - "D". Item 08 - Processo no. 30.681/62 - ENODINA SILVA ARRUDA - lote 34 - Q.N. 20 - "E". Item 09 - Processo no. 33.512/62 - FRANCISCO XAVIER DA SILVA - lote 19-QN. 38 - "G". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 39o.) Processo no. 3.008/68 - RAMON GONZALEZ REPRESAS - solicita a regularização do lote no. 31 - Quadra 48 - Setor QNA da Cidade Satélite de Taguatinga, adquirido de terceiros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator de acôrdo com o parecer do Departamento Economico que é contrário ao parecer exarado pela Procuradoria Juridica, indefere o pedido de regularização do lote no. 31 - Quadra 48 - Setor QNA - da Cidade Satélite de Taguatinga formulado pelo Sr. RAMON GONZALEZ REPRESAS reintegrando o imóvel ao patrimônio da Companhia. Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 40o.) - Processo no. 61.646/69- GERALDO CUNHA DE OLIVEIRA - solicita a regularização do lote residencial no. 11 - Quadra 06 - Conjunto D - da Cidade Satélite de Sobradinho, adquirido de terceiros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, indefere o pedido de regularização do lote residencial no. 11 - Quadra 06 - Conjunto D - da Cidade Satélite de Sobradinho, formulado por GERALDO CUNHA DE OLIVEIRA uma vez que ficou patenteado não ter o interessado necessidade do lote para edificar sua residência. Determina a reintegração do mesmo ao patrimônio da Companhia." Relator Diretor ILDEU DINIZ. 41o.) - Processo no. 70.642/69 - através do qual MARMORARIA BRASILEIRA LTDA - solicita a compra de uma área de 4.000 m2 no Setor Industrial da Cidade Satélite de Taguatinga, para instalação de sua firma. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda dos lotes 6, 8, 10, 12, e 14 da QI. 14 na Cidade Satélite de Taguatinga, à firma MARMORARIA BRASILEIRA LTDA. pelo preço e condições vigentes." Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 42o.)- Processo no. 33.060/68 - onde ANATALIA DE ASSUNÇÃO GOIS - solicita a compra de um lote residencial na Cidade Satélite do Nucleo Bandeirante, onde reside a 5a. Avenida daquele Núcleo. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda de um lote residencial na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante a ANATALIA DE ASSUNÇÃO GOIS, ao preço e condições vigentes, condicionando-se a venda à demolição do barraco ora ocupado". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 43o.) - Processo no... 59.536/69 - através do qual LECY RIBEIRO MOURA - solicita regularização do lote no.12-Conjunto E - Quadra 09 - da Cidade Satélite de Sobradinho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, indefere o pedido formulado por Da. LECY RIBEIRO MOURA, reintegrando o imóvel ao patrimônio da Companhia. Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 44o.) - Processo no. 74.524/69 - onde SARAH VICENTE DE LIMA - requer a transferência da casa no. 74 - Conjunto "F" - da Quadra 9 - da Cidade Satélite do Guará para Anita Corrêa de Magalhães. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, e de acôrdo com o parecer do Departamento Economico, indefere o pedido e determina o arquivamento do processo". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 45o.) - Processo no. 72.723/69-SVO - no qual NAGIB ZAIDAN e BENEDITO PINTO DE ALMEIDA - solicitam a dispensa da compra dos lotes autorizados pela Diretoria, em sua 697a. sessão, por não estarem em condições de atender as exigências necessárias ao objetivo. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, revoga sua decisão no. 60, proferida na 697a. sessão e autoriza a venda de um conjunto de 2 (dois) lotes residenciais no SHCG-Norte aos interessados ILMAR CAVALCANTI MARINHO e CARLOS MANOEL NASCIMENTO PEREIRA, constituidos em condomínio, ao preço da Resolução no. 63/68 e condições da Resolução no. 66/69." Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 46o.) - Processo no. 71.715/69 - através do qual LEONOR BARBOZA PACHECO - solicita a compra de um lote residencial na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda de um lote residencial na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante a LEONOR BARBOZA PACHECO ao preço e condições vigentes, condicionando a formalização da venda à demolição do barraco que ocupa à 2a. Avenida no. 3648". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 47o.) - Processo no..... 38.130/69 - onde ARMANDO JOSÉ DA SILVA - solicita a regularização do lote no. 02 - Conjunto "E" - Quadra 05 - do Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a regularização da venda do lote no. 02 - Conjunto "E" - Quadra 05 - do Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama a ARMANDO JOSÉ DA SILVA, ao preço e condições vigentes". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 48o.) - Processo no. 74.475/69 - correspondente a TOMADA DE PREÇOS no. 112/69-CPC-2, para execução de pavimentação e eventual terraplenagem nas Cidades Satélites de Brasília D.F. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 112/69-CPC-2, e autoriza a contratação da firma COENGE S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, para execução de pavimentação e eventual terraplenagem nas Cidades Satélites de Brasília, DF, pelo acréscimo em percentagem única e global de 7,8% (sete virgula oito por cento) sôbre os preços unitários da Tabela de Preços do DNER, aprovada pelo seu Conselho Executivo em 18.6.64, multiplicando pelo inflator 4,00 inclusive para obras de implantação, observando-se para tanto, as condições expressas no anexo da circular DG no. 7/67, atribuindo-se ao contrato o valor de NCr$..... 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros novos) de acôrdo com a retificação feita no item 13, em 22.01.70 (fls. 55) e prazo de 150 dias contados da data da expedição da 1a. Ordem de Serviço, ficando o Edital como parte integrante do contrato". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 49o.) - Processo no. 72.225/69 - em que ROMUALDO MENDES CARDOSO e ROSA DE LIMA E SILVA - Divisão de Transportes/D.Ad. - apresentam prestação de contas referente ao mês de agôsto de 1969. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer da Contadoria Geral a fls. 42, aprova a prestação de contas apresentada por ROMUALDO MENDES CARDOSO e ROSA DE LIMA E SILVA, referente ao adiantamento concedido através do processo no..... 56.623/69, determinando o fornecimento da respectiva quitação". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 50o.) - Processo no. 46.593/70 - onde o Diretor para Assuntos Administrativos e Financeiros - apresenta mi-

nuta de INSTRUÇÃO elaborada pela ARP, regulando o uso de VEÍCULOS OFICIAIS de propriedade da NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do relator, aprova a minuta de INSTRUÇÃO elaborada pela Assessoria de Racionalização e Produtividade -ARP - regulando o uso de veículos oficiais de propriedade da Companhia." Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 5lo.) - Processo no. 46.876/70- em que a ASSESSORIA DE RACIONALIZAÇÃO E PRODUTIVIDADE - ARP - propõe a reformulação do item 02 - da Instrução no. 142, de 16 de fevereiro de 1970. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, aprova o anteprojeto de INSTRUÇÃO elaborado pela ARP, visando a reformulação do item 2, da Instrução no. 142, de 16.2.70. Relator: Diretor FRANCICO LUIZ DE BESSA LEITE. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual eu, IDÉ APARECIDA BITTAR BARRA, Secretária, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
ILDEU DINIZ.

DIRETORIA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 004/70-DAAF.

O DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP, no uso das atribuições que lhe são conferida pelo item 5 da Instrução no. 142, de 16 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o constante do Processo no. 41.312/70.

R E S O L V E :

CONCEDER, ao servidor MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA, Assistente do Chefe da la. Subprocuradoria, da Procuradoria Jurídica, Simbolo 2-F. a Gratificação de Representação de Gabinete a que se refere o item 3, da Instrução no. 142/70. correspondente a 50% (cinquenta p o r. cento) do valor do Símbolo da Função Gratificada que ocupa a partir de lo. de março de 1970.

Brasília, 12 de março de 1970.

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 005/70-DAAF.

O DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, no uso das atribuições que lhe confere o ítem 5 da Instrução no. 142, de 16 de fevereiro de 1970.

R E S O L V E :

CONCEDER, ao servidor JOSÉ WENCESLAU AMARAL, Chefe da Assessoria de racionalização e Produtividade ARP, Símbolo 2-C, a Gratificação de Representação de Gabinete a que se refere a Instrução no. 142, de 16 de fevereiro de 1970, modificada pela Instrução no. ... 144 de 09.03.70, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do Símbolo do Emprêgo em Comissão que ocupa, a partir, de lo. de março de 1970, por ter sido excluído do regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

Brasília, 12 de março de 1970.

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 006/70-DAAF.

O DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, no uso das atribuições que lhe confere o ítem 5, da Instrução no. 142, de 16 de fevereiro de 1970,

R E S O L V E :

CONCEDER, ao servidor AUSTEN FERNANDO GONÇALVES BRANCO, Chefe do Departamento de Edificações - Símbolo 2-C, a gratificação de Representação de Gabinete a que se refere a Instrução no. 142, de 16 de fevereiro de 1970, modificada pela Instrução no. 144, de 09.03.70, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do Símbolo de emprêgo em Comissão que ocupa, a partir de lo. de março de 1970.

Brasília, 17 de março de 1970.

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 007/70-DAAF.

O DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso das atribuições que lhe confere o ítem 5 da Instrução no. 142, de 16 de fevereiro de 1970.

R E S O L V E :

CONCEDER, nos têrmos do ítem no. 4, da Instrução 142, de 16 de fevereiro de 1970, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de NCr$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos) ao servidor ISRAEL CARLOS DE PAIVA, Motorista do Diretor para Assuntos de Obras, da Novacap, a partir do dia lo./03/70.

Brasília, 17 de março de 1970.

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 008/70 - DAAF.

O DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso das atribuições que lhe confere o ítem 5, da Instrução no.142, de 16 de fevereiro de 1970.

R E S O L V E :

CONCEDER nos têrmos do ítem no. 4, da Instrução 142, de lo de fevereiro de 1970, a Gratificação de Representação de Gabinete no valor de NCr$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), ao servidor JOSÉ DOMINGOS FILHO, Motorista do Diretor para Assuntos Administrativos e Financeiros, da Novacap, a partir do dia lo./03/70.

Brasília, 17 de março de 1970.

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 009/70-DAAF.

O DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 5, da Instrução no. 142, de 16 de fevereiro de 1970,

R E S O L V E :

CONCEDER, nos têrmos do item no. 4, da Instrução no. 142, de 16 de fevereiro de 1970, a gratificação de Representação de Gabinete, no valor de NCr$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos) ao servidor FRANCISCO GOMES, Motorista do Diretor para Assuntos Econômico, da Novacap, a partir do dia lo./03/70.

Brasília, 17 de março de 1970

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10/03/1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

R E S O L V E :

RESCINDIR, a pedido, a partir de 01.03.70, o contrato de trabalho do empregado JOVINIANO CORDEIRO MATHENE, Operador de Máquinas Leves, matrícula no. 52.137, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obra da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 46.726/70-Novacap.

Brasília, 10 de março de 1970

HÉLCIO BARBOSA DE CASTRO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 11/03/1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "N" no. NOVACAP 091/67, de 30 de junho de 1967, do Senhor Superintendente,

R E S O L V E :

DISPENSAR, por justa causa, o empregado MANOEL BATISTA, Trabalhador, matrícula no. 17.235, nível 01, pertencente à Tabela de Empregos Permanente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringência a letra "i" do artigo 482. da Consolidação das Leis do Trabalho tendo em vista o constante do Processo no. 33.764/69-Novacap.

Brasília, 11 de março de 1970

HÉLCIO BARBOSA DE CASTRO

Chefe do Departamento de Administração.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO No. 020/70/DE

O Chefe do Departamento de Edificações, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64.

R E S O L V E :

Aplicar a pena de SUSPENSÃO de 5 (cinco) dias ao servidor ANTÔNIO SOUZA SILVA, matrícula no. 29.136, Guarda, Nível 08, no período de 02 à 06.02.70. do corrente-ano, por infração ao Artigo 205, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 26 de janeiro de 1970.

AUSTEN FERNANDO G. BRANCO
Engo. Chefe do Departamento de Edificações

ORDEM DE SERVIÇO No. 038/70 - D.E.

O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321 de 1964,

R E S O L V E :

Aplicar a pena de REPREENSÃO ao servidor RAIMUNDO ALVES GUERREIRO, matrícula no. 55.642 - Pedreiro da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, tendo em vista o constante do memorando no. 103/70 da Chefia da Divisão de Conservação e Reparos.

Dê-se ciencia e cumpra-se

Brasília, 27 de fevereiro de 1970

AUSTEN FERNANDO G. BRANCO
Engo. Chefe do Departamento de Edificações

RESUMO DOS CONTRATOS DE EMPREITADA FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP - REFERENTE AO PERÍODO DE 3 A 11 DE MARÇO DE 1970.

PROCESSO 12.745 - (Mi. PJ-081/70)
INT: CONSTRUTORA SANTA CRUZ LIMITADA
OBJETO: Executar os serviços de escavação carga e espalhamento de material de 1a. Categoria, nas cidades Satélites, Plano Pilôto e adjacências, em Brasília-Distrito Federal.
VALOR: NCr$ 200.000,00
PRAZO: 150 dias contados da expedição da Ordem de Serviço.
DATA: 03.03.1970.

PROCESSO No. 12.749 - (Mi. PJ-087/70)
INT: COENGE S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
OBJETO: Executar os serviços de eventual - terraplenagem nas cidades Satélites de Brasília, Distrito Federal.
VALOR: NCr$ 400,000,00
PRAZO: 150 dias contados da expedição da Ordem de Serviço.
DATA: 11.03.1970.

Brasília, 16 de março de 1970.
NOVACAP-D.A.D/D.D.C.

ARQUIMEDES ROCHA
Respondendo pela Chefia do
DA/DDC.

RESUMO DOS CONVENIOS FIRMADOS COM A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - REFERENTE AO PERIODO DE 11 E 12 DE MARÇO DE 1970.

PROCESSO No. 12.195 - (Mi. PJ-085/70) - 4o. ADITIVO

INT: TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS
OBJETO: 4o. aditivo ao convênio celebrado em 20 de junho de 1967.
PRAZO: Fica prorrogado até 15 de junho de 1970.
DATA: 11. de março de 1970.

PROCESSO No. 12.708/-(Mi-PJ-86/70- 1o. ADITIVO:
INT: TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS
OBJETO: 1o. aditivo ao convênio celebrado em 23 de dezembro de 1969.
PRAZO : Fica prorrogado por mais 60 dias contados da data de publicação no Diário Oficial da União
DATA: 12. de março de 1970.

Brasília, 16 de março de 1970.

Novacap - D A D-D D C

ARQUIMEDES ROCHA
Respondendo p/Chefia
DA/DDC.

SERVIÇO MÊDICO - DIVISAO DO PESSOAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, LICENÇAS CONCEDIDAS NOS TERMOS DO ARTIGO 98 DA LEI 1711:

Servidor: Manoel Natal do Nascimento
Matr.: 00.171
Período: 19.02.70 a 26.02.70

Servidor: Leo Sebastião David
Matr.: 00.474
Período: 02.03.70 a 31.03.70

Servidor: Moacir Bernardes Ferreira
Matr.: 06.105
Período: 02.02.70 a 01.03.70

Servidor: Ragiba Pereira da Silva
Matr.: 06.384
Período: 03.03.70 a 06.03.70

Servidor: Antonio Nery Santana
Matr.: 06.462
Período: 24.02.70 a 28.02.70

Servidor: José Serafin Soares
Matr.: 07.944
Período: 02.03.70 a 06.03.70

Servidor: Edson Newton Campos
Matr.: 09.306
Período: 16.12.69 a 03.02.70

Servidor: Paulo Cavalcante Gênova
Matr.: 09.492
Período: 03.03.70 a 10.03.70

Servidor: Armando Fassheber
Matr.: 11.742
Período: 03.03.70 a 13.03.70

Servidor: João Florêncio dos Santos
Matr.: 12.429
Período: 22.02.70 a 04.03.70

Servidor: João Rosa Filho
Matr.: 12.624
Período: 05.03.70 a 20.03.70

Servidor: Walter Peixoto
Matr.: 14.307
Período: 23.02.70 a 24.03.70

Servidora: Parizete dos Santos Marques
Matr.: 19.767
Período: 23.02.70 a 09.03.70

Servidor: Amadeu da Luz
Matr.: 22.209
Período: 02.02.70 a 06.03.70

Servidor: Francisco Barbosa Pereira
Matr.: 22.731
Período: 23.02.70 a 04.03.70

Servidor: Otaciano Rodrigues
Matr.: 22.824
Período: 02.03.70 a 11.03.70

Servidor: Roseno Carlos dos Santos
Matr.: 24.858
Período: 04.03.70 a 13.03.70

Servidor: Teófilo Custódio Rodrigues
Matr.: 24.861
Período: 02.03.70 a 03.03.70

Servidor: José Aureliano Irmão
Matr.: 26.316
Período: 02.03.70 a 06.03.70

Servidor: Geraldo Maia Ribeiro
Matr.: 26.835
Período: 20.02.70 a 01.03.70

Servidor: Vicente Honório da Silva
Matr.: 27.420
Período: 13.02.70 a 22.02.70

Servidora: Fátima Maria Tavares
Matr.: 27.540
Período: 04.03.70 a 10.03.70.

Servidor: Paulo Galdino
Matr.: 28.455
Período: 26.02.70 a 06.03.70

Servidor: Arnobio Marques Dourado
Matr.: 30.108
Período: 26.02.70 a 03.03.70

PRORROGAÇAO DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- CONCEDIDAS NOS TERMOS DOS ARTIGOS 92, 97 e 99 DA LEI 1711:

Servidor: José Pires
Matr.: 00.663
Período: 03.03.70 a 12.03.70

Servidor: João Gomes Batista
Matr.: 02.055
Período: 28.02.70 a 28.04.70

Servidor: Francisco Alves Vieira
Matr.: 02.430
Período: 05.03.70 a 24.03.70

Servidora: Altimira de Oliveira
Matr.: 13.260
Período: 04.03.70 a 02.04.70

Servidor: Vicente de Paula Cruz
Matr. 13.422
Período: 31.01.70 a 31.03.70

Servidor: José Costa Reis
Matr.: 29.229
Período: 01.03.70 a 13.03.70

FALTAS RELEVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 123 DA LEI 1711:

Servidor: José Frechiani
Matr.: 04.026
Período: 04.03.70 a 06.03.70

Servidor: Ener Coutinho de Carvalho
Matr.: 04.950
Período: 02.03.70 a 03.03.70

Servidora: Valentina Renor Stecanela
Matr.: 20.403
Período: 04.03.70

Servidor: Abnal Oliveira Santos
Matr.: 20.574
Período: 04.03.70 a 06.03.70

Servidor: João Batista Pontes
Matr.: 25.503
Período: 03.03.70 a 05.03.70

Servidor: Agostinho Vicente de Souza
Matr.: 26.361
Período: 03.03.70 a 05.03.70

Servidor: Valdivino Pereira da Cruz
Matr.: 28.596
Período: 03.03.70 a 06.03.70

EVANILDO ALVES DE OLIVEIRA
Chefe
Seção de Expediente e Processamento
S. Médico - DP - D. AD.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que consta do Processo no. 10566/70-DER-DF,

R E S O L V E:

Dispensar por justa causa, a partir de 03 de fevereiro de 1,970, o servidor Antônio Domingos da Costa, matrícula no. 1.253-C, da função de Motorista, da Tabela, de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, por infringência a letra "i" do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Brasília, DF, 13 de março de 1.970

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1.965 e considerando o que consta do Processo no..... 10568/70-DER-DF,

R E S O L V E:

Dispensar, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, o servidor JOSÉ EDMILSON DE LIMA, matrícula no. 900-C, da função de Trabalhador, a partir de 13 de março de 1970.

Brasília, DF, 17 de março de 1970.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1.965, e considerando o que consta do Processo no..... 10568-70-DER-DF.

R E S O L V E:

Dispensar, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, o servidor ODILON MOREIRA DOS SANTOS, matrícula no. 901-C, da função de Trabalhador, a partir de 13 de março de 1.970,

Brasília, DF, 17 de março de 1970.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1970

O Engenheiro Chefe do 1o. Distrito Rodoviário, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "P" no. 094/68 - DER-DF, de 11.07.68, baixada pelo Senhor Diretor Geral do DER-DF,

R E S O L V E:

Aplicar a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO por 02 (dois) dias, a partir de 10.03.70, ao servidor ISAIAS LOPES FERREIRA, função Motorista, Matrícula no. 1.171-C, por ter abandonado, em plena via Pública, uma Máquina que se encontrava sob sua responsabilidade, contrariando assim determinações desta Chefia.

JOSÉ LUIZ GAZETA
Engo. Chefe do 1o. D.R. DO DER-DF.

ATA DA 187a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTRÔLE DO DER-DF.

Aos doze dias do mês de março de mil novecentos e setenta, no Edifício-Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco C, Brasília DF., às 15 horas, realizou-se a 187a. reunião da Junta de Contrôle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos membros, Sr. Diogo Rodrigues Borges e Sr. Hasslocher do Amaral. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior que posta em discussão, foi aprovada Prosseguindo, a Junta recebeu o tomou conhecimento relativo a relação de multas do mês de fevereiro p.passado, capeada pelo memo. 016/70, da Divisão de Administração, tendo em seguida determinado o seu respectivo arquivamento. Nesta oportunidade a Junta respondeu ao Sr. Diretor Geral com referências ao pedido de informação for-

mulado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal e atinente a prestação de contas e Balanços Anual do exercício de 1.968. Em seguida, foram apresentadas para exames os processos 23.479/69, 23.771/69, 24.032/69, 24.035,69,.. 24.047/69, 24.048,69, 10.063/70, 10.079/70, e..... 10.186/70, que sendo examinados e julgados certos, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. Às 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu Francisco Antônio Zaffino, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelos Srs. membros assinada.

FRANCISCO ANTÔNIO ZAFFINO
Secretário "ad hoc"

JOSÉ CARLOS GIOVANINI
Presidente

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

HASSLOCHER DO AMARAL
Membro-Suplente.

CONSELHO RODOVIARIO

ATA da 17a. Reunião Extraordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos quatorze dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta, no Edifício-Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", Brasília-DF, convocada ao término da 140a. Reunião Ordinária. CONSELHEIROS PRESENTES: Joffre Mozart Parada, Roberto Maurício Pires Campos, Plínio José Pureza, João Mathias de Souza Filho, João da Cruz Pimenta, Wanderley de Oliveira e Cláudio Roberto Diniz Starling, tendo como secretário o Engo. Leonardo Leite Praça. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: O Sr. Presidente, às..... 9h30m, declarou aberta a reunião e determinou que se procedesse à leitura da ATA da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho examinou as ATAS da 165a., 166a., 167a., 168a., 169a. e 170a. Reuniões da Junta de Contrôle do DER-DF, bem como os relatórios que as acompanhavam. Estando em ordem o Sr. Presidente determinou o arquivamento. ORDEM DO DIA: 1) Processo.... 24.495/69 - Junta de Contrôle do DER-DF - Balancete referente ao mês de novembro de 1969. DECISÃO: O Conselho, face ao parecer do Conselheiro-Relator, João da Cruz Pimenta, decidiu aprovar, por unanimidade, o balancete referente ao mês de novembro de 1969, encaminhado pela Junta de Contrôle do DER-DF. 2) Processo No. 24.514/69 - Assessoria de Programação do DER-DF - Orçamento Sintético e Analítico para o Exercício de 1970. DECISÃO: O Conselho decidiu por unanimidade aprovar o Orçamento Financeiro do DER-DF para o Exercício de 1970, em conformidade com as conclusões contidas no parecer do Conselheiro-Relator, Roberto Maurício Pires Campos. COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS: Foram discutidos assuntos técnico-administrativos de interêsse do Departamento. ENCERRAMENTO: Às 12,00 horas, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.

CONSELHO RODOVIARIO

ATA da 140a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos doze dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta, no Edifício-Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", Brasília-DF, convocada com antecedência. CONSELHEIROS PRESENTES: Joffre Mozart Parada, Roberto Maurício Pires Campos, João Mathias de Souza Filho, João da Cruz Pimenta, Wanderley de Oliveira e Cláudio Roberto Diniz Starling, tendo como secretário o Engo. Leonardo Leite Praça. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: O Sr. Presidente, às 18,00 horas declarou aberta a reunião e determinou que se procedesse à leitura da ATA da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: Não houve. ORDEM DO DIA: 1) Processo SVO-No. 24514/69 - Assessoria de Programação do DER-DF. - Orçamento Sintético e Analítico para o Exercício de 1970, distribuido, na 139a. Reunião Ordinária, ao Conselheiro Roberto Maurício Pires Campos para ser relatado. O Conselheiro-Relator solicitou, então o comparecimento dos diretores dos órgãos do DER-DF, responsáveis pela elaboração do Orçamento - Divisão de Administração e Assessoria de Programação - e com êles e com o Conselheiro Cláudio Roberto Diniz Starling, debateu exaustivamente o assunto. Após ter obtido todos os esclarecimentos de que necessitava o Conselheiro-Relator ficou de apresentar seu parecer na próxima Reunião Extraordinária, convocada para o dia 14 do corrente mês. COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS: Não houve. ENCERRAMENTO: Às 21,00 horas, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.

PRESIDENTE: (ilegivel)
SECRETÁRIO: (ilegivel)

CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATO No. 003/70

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a
COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA-COTELB
e a
ENTEL S.A. ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
para elaboração do PLANO DIRETOR DE TELECOMUNICAÇÕES DO D.F.
DO D.F.

A COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA-COTELB, sociedade de economia mista integrande do Complexo Administrativo do Distrito Federal inscrita no C.G.C. sob o no. 00058570 com sede no Edifício COTELB, SCS, em Brasília, DF, a seguir designada pela sigla COTELB neste ato representada por seu Supeintendente CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital,
e a ENTEL S.A. ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, sociedade comercial inscrita no C.G.C. sob o no. 33306903, com sede na Rua Conde de Bonfim, 633, Rio de Janeiro, GB, designada a seguir pela sigla ENTEL, neste ato representada por seu Presidente EDUARDO DE SOUZA GOES, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na Guanabara, têm entre si justa e contratada a prestação dos serviços adjudicados à ENTEL por decisão da Diretoria da COTELB, na reunião de 11.02.70, homologando a Tomada de Preços no. 16/69, na conformidade do Processo respectivo, especialmente o Edital, suas Indicações e a Proposta da ENTEL, que passam a integrar o presente contrato como se nêle transcritos fossem, sob as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - OBJETO DE CONTRATO

A ENTEL, por via dêste ato e instrumento, se obriga a elaborar o Plano Diretor de Telecomunicações do Distrito Federal e o Plano de Expansão da COTELB, êste para o período de 1970-1975, de acôrdo com as Indicações para Elaboração do Plano anexo ao Edital.

§ 1o. Na execução dos serviços serão observadas as exigências dos itens 4.2.1, 4.2.2, 4.2.4 a 4.2.7 do Edital.

§ 2o. As despesas indicadas no item 4.2.3 do Edital correrão por conta da ENTEL, à exceção dos serviços atribuidos à CODEPLAN, conforme enunciado no item 2.6. das Indicações.

§ 3o. Os relatórios mensais previstos no item 4.2.5 do Edital deverão ser apreciados pela COTELB no prazo de dez (10) dias de sua apresentação pela ENTEL, importanto o silêncio em sua aprovação tácita.

SEGUNDA-SERVIÇOS PRELIMINARES

Enquanto não fôr obtido o empréstimo mencionado na Cláusula Décima, a ENTEL se obriga a iniciar, no prazo de dez (10) dias após a assinatura do presente contrato, a prestação dos serviços de elaboração na 1a. etapa do Plano Diretor, devendo, inclusive, através, de reuniões com o Departamento Técnico da COTELB, definir a programação dos seus trabalhos, a organização dos serviços e de pessoal, a serem aprovadas pela COTELB, e dar tôda a orientação necessária à CODEPLAN para a metodologia a ser empregada à CODEPLAN para a metodologia a ser empregada na determinação da demanda.

TERCEIRA - PREÇO E PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços contratados a COTELB pagará a ENTEL o preço total, fixo e irreajustável, de NCr$ 494.482,70 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzeiros novos e setenta centavos), sendo 20% na obtenção do financiamento previsto na Cláusula Décima e o restante parcelado até o término do prazo de 10 meses a partir da assinatura do contrato em prestações mensais iguais e sucessivas, contra faturas e relatórios aprovados pela COTELB, no prazo de dez (10) dias de sua apresentação.

§ 1o. Os preços acima incluem todos os atributos incidentes sôbre os serviços contratados, cujo montante será reduzido do valor global, a favor da COTELB, na hipótese de concessão ou reconhecimento de isenção tributária.

§ 2o. Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria da COTELB, atendidos os dispositivos legais, contratuais e administrativos.

§ 3o. Até a consumação do empréstimo referido na Cláusula Décima e a partir da assinatura dêste Contrato a COTELB pagará a importância mensal de NCr$ 15 000,00 (quinze mil cruzeiros novos), a título de adiantamento da parcela inicial de 20% do valor global do contrato.

QUARTA - PRAZOS

O prazo para execução dos serviços é de 10 (dez) meses a contar da assinautura dêste contrato, de acôrdo com o cronograma de trabalho anexo à Proposta.

§ Único. A alteração do prazo contratado à CODEPLAN bem como o atraso de informações por parte da COTELB e de outros órgãos públicos ensejará a correspondente compensação dos prazos da ENTEL.

QUINTA - DESPESAS

Tôdas as despesas e encargos, de qualquer natureza, com a execução do presente contrato correrão por conta da ENTEL, pelo preço avançado na Cláusula Segunda.

SEXTA - CAUÇÃO E RETENÇÃO

A título de caução a COTELB reterá 20% do valor de cada pagamento feito à ENTEL.

SÉTIMA - MULTAS

A ENTEL fica sujeita às seguintes multas, ressalvados os motivos de fôrça maior:
a. de 0,1% (hum décimo por cento), do valor do contrato por dia que exceder ao prazo de conclusão dos serviços;
b. de 0,1% (hum décimo por cento), a 0,5% (cinco décimo por cento) do valor do contrato, conforme a gravidade das faltas e de suas consequências, quando os serviços não tiverem o andamento previsto no cronograma; quando não forem executados de acôrdo com as Indicações quando os trabalhos de fiscalização e acompanhamento forem dificultados; quando a COTELB fôr inexatamente informada e por infração de qualquer cláusula do contrato que não importe na sua recisão.
§ 1o. Em qualquer hipótese de aplicação de multa, o respectivo valor será descontado da primeira fatura a ser paga.
§ 2o. A COTELB indenizará a ENTEL por despesas extras havidas em decorrência de atrasos no fornecimento de dados e informações.

OITAVA - RESCISÃO

Êste contrato poderá ser rescindido por mútuo acôrdo, independentemente de indenização.

§ 1o. Também poderá ser rescindido o contrato, a critério e por iniciativa da COTELB, sem que caiba à ENTEL o direito de indenização de qualquer espécie, com a perda da caução e devolução proporcional da importância recebida independentemente de interpelação judicial, nos seguintes casos:
a. rejeição do roteiro e cronograma detalhado dos trabalhos a ser apresentados pela ENTEL no prazo de trinta (30) dias da assinatura dêste contrato;

b. inadimplência de qualquer cláusula ou condição do presente contrato.
c. inobservância das indicações do Edital e da Proposta;
d. transferência de contrato a terceiros, sem prévia autorização da COTELB;
e. sub-contratação, cessão ou transferência total ou parcial dêste contrato sem aprovação expressa da COTELB;
f. suspensão dos trabalhos por mais de 30 (trinta dias;
g. falência, concordata, insolvência e dissolução judicial ou extra-judicial;

§ 2o. O contrato poderá ser denunciado e rescindido por qualquer das partes que se sinta prejudicada respondendo por perdas e danos a que se houver conduzido com dolo ou fraude.
§ 3o. Não sendo consumado o financiamento previsto na alínea "c" da Cláusula Décima, o contrato ficará rescindido, de pleno direito, sem que assista às partes de indenização de qualquer espécie liberando-se a caução retida.

NONA - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

A COTELB só considerá concluídos os serviços após a lavratura do "Têrmo de Recebimento", firmado pela Comissão competente, no prazo de 30 (trinta) dias da comunicação do término dos serviços pela ENTEL.
§ Único. Recebido o serviço , a COTELB, liberará imediatamente a caução prestada.

DÉCIMA - VIGENCIA

O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando, entretanto, na dependência:
a. de concessão de empréstimo pela FINEP, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a ser providenciado pela ENTEL, obrigando-se a COTELB, a prestar as informações e garantias necessárias;
b. de aprovação pela COTELB do roteiro e cronograma detalhado dos trabalhos, apresentados pela ENTEL no prazo de 30 (trinta) dias.

DÉCIMA PRIMEIRA - VALOR

Ao presente contrato é atribuido o valor de NCr$ 494,482,70 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzeiros novos e setenta centavos), sendo 80% correspondente a serviços técnicos e 20% a estudos econômicos.

DÉCIMA SEGUNDA - FÔRO

O fôro do presente contrato é o do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro, por privilegiado ou especial que seja.
E por estarem assim justas e contratadas, é o presente instrumento firmado em 7 (sete) vias, de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, lidas na presença de duas testemunhas, que também assinam o presente, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir ou fazer cumprir o presente contrato, em tôdas as suas cláusulas e condições, por si ou por seus sucessores, em juízo ou fora dêle.

Brasília, 26 de fevereiro de 1970.

PELA COTELB
PELA ENTEL.....

TESTEMUNHA
TESTEMUNHA.....

CONVENIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O SENAI, PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO DE MARCENARIA E MECÂNICA DE MANUTENÇÃO GERAL.

Aos 13 dias do mês de março de mil novecentos e setenta, presentes no Gabinete do Secretário de Serviços Sociais o Ex.mo Sr. Dr. OTOMAR LOPES CARDOSO, brasileiro, casado, assistente social, residente e domiciliado no Distrito Federal, representando na qualidade de Presidente, a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, com sede no Edifício "Seguradoras" 8/11o. andares, neste ato denominada simplesmente FUNDAÇÃO, e o Dr. ANTONIO FÁBIO RIBEIRO, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Goiânia, Estado de Goiás representando na qualidade de Diretor Regional, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Estado de Goiás de ora em diante denominado simplesmente SENAI, tendo em vista o que consta do Processo no. FSS-238/69 e autorização expressa na Resolução no. 05/70 do Conselho Deliberativo da FUNDAÇÃO, resolveram firmar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O SENAI se compromete a ministrar, no Centro de Formação Profissional SENAI - IBES, curso de Marcenaria e Mecânica de Manutenção Geral, com duração de 04 (quatro) semestres num total de 3.232 (três mil duzentas e trinta e duas) horas aula, destinada a 54 (cinquenta e quatro) menores, conforme "Programa" constante do Processo FSS-238/69.

CLÁUSULA SEGUNDA - O SENAI oferecerá local e horário para recreação dos menores.

CLÁUSULA TERCEIRA - Compete ao SENAI a direção e supervisão do curso, contratação e remuneração de professôres ou instrutores, fornecimento de uniformes para os menores, do equipamento, de ferramentas e da material do consumo, sem ônus para a FUNDAÇÃO.
DAÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA - Os alunos serão selecionados conjuntamente pela FUNDAÇÃO e SENAI, entre menores de 14 a 18 anos de idade.

CLÁUSULA QUINTA - Não será permitida a cobrança de qualquer taxa ou contribuição dos alunos pela sua frequência ao curso previsto neste Convênio.

CLÁUSULA SEXTA - O SENAI fará entrega dos certificados de conclusão aos alunos que a isso fizerem jus, registrados, bem como da Carteira Profissional competente, comprometendo-se ainda a encaminhá-los a industria compatível com a sua habilitação profissional.

CLÁUSULA SETIMA - A frequência e o aproveitamento dos alunos serão mensalmente comunicados à FUNDAÇÃO através de relatório minucioso, do qual constará ainda, o programa executado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O desligamento ou afastamento de aluno matriculado no curso de que trata a cláusula primeira, será feito pelo SENAI, com comunicação à FUNDAÇÃO para as providências cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - O SENAI se compromete a fornecer alimentação e transporte aos menores matrículados no curso de que trata êste Convênio, com recursos fornecidos pela FUNDAÇÃO, no montante de NCr$ 32.724,00, (trinta e dois mil setecentos e vinte quatro cruzeiros novos).

CLÁUSULA NONA - A quantia a que se refere a Cláusula oitava será liberada de acôrdo com as seguintes parcelas:

a) NCr$ 17.424, 00 (dezessete mil quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros novos), até 5 (cinco) dias após a publicação dêste no "Distrito Federal".

b) - NCr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), até 30.07.70;

c) - NCr$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos cruzeiros novos), até 30.11.70.

CLÁUSULA DÉCIMA - Compromete-se ainda, o SENAI a fornecer dois lanches diários aos menores referidos, na cláusula anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As despesas decorrentes da execução dêste Convênio correção, no presente exercício por conta da verba consignada no orçamento da FUNDAÇÃO sob a rubrica 32.7.50.00 e, no de 1971, como decidir o Conselho Deliberativo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Em caso de divergência irredutível entre as partes, ou inadimplemento de qualquer , cláusula dêste Têrmo, o Convênio poderá ser denunciado, respondendo a parte culpada por perdas de danos.
danos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A Fundação designará um executor nominal para acompanhar o programa o qual deverá fornecer semestralmente, relatório de avaliação, para o conhecimento do Conselho Deliberativo.

CLÁUSULA DÉCIMA -QUARTA - O SENAI se obriga a designar um assistente social, para desenvolver o programa de formação dos menores matrículados no curso referido na cláusula primeira, de acôrdo com o projeto montado pela FUNDAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O presente Convênio vigorará até 31-12-71, a partir de sua publicação no "Distrito Federal".

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o fôro do Distrito Federal para, com a renúncia de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida decorrente da execução dêste Convênio.

Para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Têrmo, que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo a tudo presentes.

Dr. OTOMAR LOPES CARDOSO
P/FUNDAÇÃO
Dr. ANTONIO FÁBIO RIBEIRO
P/SENAI
Dr. OTOMAR LOPES CARDOSO
TESTEMUNHAS

1. _____

2. _____

CONTRATO No. 05/70

INSTRUMENTO DE CONTRATO PARA A INSTALAÇÃO DE CABO TELEFÔNICO DA ESTAÇÃO TELEFÔNICA SUL PARA O NÚCLEO BANDEIRANTE.

A COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA-COTELB, sociedade de economia mista integrante do Complexo Administrativo do Distrito Federal, inscrita no CGC sob no. 0058578, com séde no Edifício "COTELB", Setor Comercial Sul, em Brasília, DF, neste contrato denominado, simplesmente, COTELB, representada por seu Superintendente Professor CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHÔA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, e INSTALADORA GRAHAM-BELL LTDA. sociedade comercial estabelecida à SQS. 110, Loja 27, no Setor Comercial Local Sul, com telefones 42-5700 e 42-4552, em Brasília, DF, representada pelo Senhor JOSÉ MÁRCIO FERRINI, gerente da filial em Brasília, a qual, doravante, será denominada, simplesmente A INSTALADORA, tendo em vista o que está constando do Processo no. 001325, da Tomada de Preços no. 002/70, e da proposta da INSTALADORA bem como os demais documentos do referido processo, tudo passando a fazer parte integrante dêste instrumento de contrato como se nêle transcrito fôssem têm entre sí justo e avençado a prestação de serviços especializados para a instalação de um cabo telefônico tipo TA,400 pares, calibre 19 AWG, da Estação Telefônica Sul ao Armário do Núcleo Bandeirante, tudo de conformidade com a homologação da Diretoria da COTELB, em sua 91a. Reunião do dia 27 de fevereiro último, e das cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

A INSTALADORA, via dêste ato e instrumento promete instalar no furo da canalização determinado pela COTELB, um cabo telefônico tipo TA, 400 pares, calibre 19 AWG, que lhe será fornecido, instalação que se estenderá da Estação Telefônica Sul até o Armário do Núcleo Bandeirante, com estrita obediência às especificações básicas já do conhecimento da INSTALADORA, inclusive as relativas aos "pontos de terra", obrigando-se quando tiver dúvida ou embaraço na execução dos serviços, a submeter a dúvida ou o embaraço à COTELB, para orientação ou aprovação da solução que pretender dar às hipóteses.

SEGUNDA - PREÇOS

A COTELB se obriga a pagar à INSTALADORA pela execução de todo o serviço objeto dêste contrato, sucintamente descrito na Cláusula anterior e constante do Capítulo VI, ítem 13, de Edital de Tomada de Preços 002/70, a importância de NCr$ 151.926,94 (cento e cinquenta e hum mil novecentos e vinte e seis cruzeiros novos e noventa e quatro centavos), a qual será paga parceladamente, mediante apresentação das Notas de Transação, nas seguintes condições:

20% na assinatura dêste contrato;
30% após o lançamento do cabo;
30% após o têrmino das emendas; e
20% após a entrega do cabo testado.

TERCEIRA - PRAZO DA EXECUÇÃO

A INSTALADORA iniciará os trabalhos em cinco (5) dias contados da data da expedição da Ordem de Serviço, executando todo o trabalho no prazo de cento e vinte (120) dias, contados da data da referida Ordem de Serviço.

QUARTA - CAUÇÃO E SEU REFÔRÇO

Para garantia do cumprimento das obrigações

assumidas neste contrato e da boa qualidade dos serviços, a INSTALADORA reforçará no ato do recebimento da primeira parcela, a caução já prestada no valor de NCr$2.000,00 (dois mil cruzeiros novos), com a quantia necessária à sua elevação para três por cento (3%) do valor dêste contrato, ou seja NCr$4.557,80 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete cruzeiros novos e oitenta centavos).

QUINTA - MULTAS

A INSTALADORA - está sujeita às seguintes multas:

a) por dia que exceder no prazo de entrega dos serviços;
b) quando sua execução não estiver de acôrdo com as especificações e normas, ou com as instruções e à orientação dadas pela COTELB Em ambas as hipóteses aplicar-se-a multa de 0,1% (hum décimo por cento) do valor da parte da obra executada com atraso a qual será descontada do total da primeira fatura que deva ser paga, e se o total da fatura for insuficiente para o desconto da multa, o saldo desta será descontado na fatura seguinte.

SEXTA - RESCISAO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito independetemente de interpelação ou notificação judicial, sem que à INSTALADORA caiba indenização de qualquer espécie, quando ela não cumprir as obrigações aqui estipuladas; incorrer em multa por mais de duas das condições fixadas para sua aplicação; falir ou requerer concordata.

Parágrafo Único - Por mútuo acôrdo, dêsde que atendida a conveniência dos serviços, poderá o contrato ser rescindido.

SÉTIMA - TRANSFERENCIA DO CONTRATO

O presente contrato não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou em parte.

OITAVO - VALOR E FÔRO DO CONTRATO

Ao presente contrato é atribuido o valor de CENTO E CINQUENTA E HUM MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS CRUZEIROS NOVOS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS, (NCr$.....

151.926,94), e eleito o seu fôro o de Brasília, com expressa renúncia de qualquer outro fôro que tenham ou venham a ter as partes contratantes, por especial ou privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas as partes, mandaram que lhes preparasse êste instrumento em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, que depois de lidas e achadas conforme sua vontade, na presença de duas testemunhas adiante nomeadas, a todo o ato presentes, vão por todos assinadas, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, compromentendo-se as partes contratantes a cumprirem e fazerem cumprir o contrato tão inteiro e fielmente com nêle se contém, em tôdas as suas cláusulas e condições, por sí ou seus sucessôres, dando-o sempre por firme, bom e valioso, em juzo ou fora dêle.

Brasília, 09 de março de 1970

PELA COTELB.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
COMISSAO DE LICITAÇAO
EDITAL No. 04/70-TP-SEA.

Impressos Contínuos (Cheque de pagamento Fôlha de pagamento analítica, etc.)

A V I S O DE RETIFICAÇAO

O Presidente da Comissão e Licitação, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna pública, para conhecimento dos interessados, que foi retificada a especificação dos itens 1o. ao 4o. do Edital em epígrafe, substituindo-se o pêso do papel de "16 a 20 kg" para 18 (dezoito quilos".)

Em, 13 de março de 1970.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitaçao

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA
CEB.

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. ETPM-002/70-CEB, PARA AQUISIÇÃO DE POSTES DE AÇO E BRAÇO PARA LUMINARIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, fará realizar às 15,00 horas do dia 14 de abril de 1970., em sua sede na sala da Comissão de licitação, do 2o. andar do bloco C da Av. W-3 - Quadra 508, Tomada de Preços para aquisição dos materiais acima descritos.

Os interessados poderão obter no mesmo local, no horário de 9,00 às 12,00 e das 14,00 às 17,00 horas, o Edital, as especificações e demais elementos, nos dias úteis.

Brasília, 17 de março de 1970.

Engo. EDUARDO PEREIRA CARTAXO
-Superintendente-

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇAO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DER-DF.

COMISSAO PERMANENTE DE CONCORRENCIAS

TOMADA DE PREÇOS No. 02/70

Data da realização - Adiada para o dia 2 (dois) de abril de 1970, às 14 .00 (quatorze!) horas, no mesmo local.

Brasília, 17 de março de 1970.

Engo. MORIVALDE DE MATTOS
Presidente da Comissão Permanente de Concorrências.
DER-DF.

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO

-PROVA DE SUFICIÊNCIA PARA PROMOÇÃO DE SERVIDORES OCÚPANTES DA SÉRIE DE CLASSES DE TELEGRAFISTAS- TELEFONISTAS E TECNICO DE MICRO-ONDAS.
EDITAL No. 013/70-CEST

O Centro de Seleção e Treinamento em atendimento ao Decreto no. 871 de 21 de novembro de 1968, publicado no "Distrito Federal" no. 190 de 03 de dezembro de 1968, modificado pelo Decreto no. 1106 de 9 de setembro, publicado no "Distrito Federal" de 11 de setembro de 1969, convoca os servidores abaixo relacionados para a realização da Prova de Suficiência para Promoção.

I - DO CALENDÁRIO

CARGO: Telegrafista
LOCAL: Setor Comercial Sul -Edifício Nordeste - 6o. Andar
DATA: 4/4/70
9h.

CARGO: Telefonista
LOCAL: Edifício Brasília-12o. andar
DATA: 4/4/70
9 h.

CARGO: Técnico de Micro-Ondas
LOCAL: Edifício Brasília-12o. andar
DATA: 4/4/70
9h.

I - DAS PROVAS

1 - A prova será prática para o Cargo de Telegrafista constando de transmissão e recepção de texto.

2 - A prova será escrita e referente às tarefas típicas, para os Cargos de Telefonista e Técnico de Micro-Ondas.

3- A prova valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, exigindo-se grau mínimo de 50 (cinquenta) pontos para a aprovação.

4 - Para a entrada no recinto de realização da prova será exigido comprovante da situação funcional do servidor.

III - DO GRAU DE MERECIMENTO

O Grau de Merecimento será representado pela soma dos pontos no índice de Merecimento e dos pontos obtidos na Prova de Suficiência, que terá pêso 100 (cem).

IV- DAS TAREFAS TIPICAS

Telegrafita - Nível 14-B

Executar, quando fôr o caso e em caráter eventual, as tarefas atribuidas ao Telegrafista A; fazer relatórios; fornecer dados estatísticos; e executar outras tarefas semelhantes que forem determinadas.

Telefonista - Nível 17
Orientar e dirigir serviço nos "Centros Telefônicos" oficiais, dirigir a turma; organizar horários e escalas de serviço; providenciar remoção de defeitos nos aparelhos e na mesa telefônica; notificar ao chefe imediato quanto aos defeitos verificados; fiscalizar o serviço dos telefonistas; auxiliar os telefonistas na "posição" em que estejam mais sobrecarregados de serviço; prestar informações ao público, quando solicitadas; atender a reclamações, anotando-as no livro de ocorrências; executar, quando fôr o caso, as tarefas atribuídas ao ocupante da classe de Telefonista A; apresentar relatórios periódicos; fornecer dados estatísticos; e executar outras tarefas semelhante que forem determinadas.

Técnico de Micro-Ondas-Nível 14

Organizar e supervisionar equipes na realização dos trabalhos de instalação e manutenção preventiva e correlativa dos equipamentos de telecomunicações; realizar testes de canais; recuperar unidades em laboratórios; propor rotinas de manutenção; colaborar na análise de dados de tráfego, de operação e de manutenção; elaborar relatórios técnicos; opinar sôbre suprimento de materiais sobressalentes; executar tarefas correlatas e compatíveis com a sua condição funcional.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - Todos os avisos referentes à êste Edital serão divulgados através do "Distrito "Federal

2 - Não haverá segunda chamada para qualquer das provas.

3 - Na organização das listas de promoção será obedecida rigorosamente a ordem decrescente de classificação, de acôrdo com o Grau de Merecimento.

4 - Após a correção das provas escritas, estas serão identificadas e os candidatos delas terão Vista, podendo dentro de 48 (quarenta e oito) horas pedir revisão à Banca Examinadora.

5- O Centro de Seleção e Treinamento fará publicar o resultado da Prova de Suficiência ficando a cargo da Coordenação do Sistema de Pessoal, o cálculo do Grau de Merecimento e a publicação da classificação final.

6 - Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

VI - RELAÇAO DOS CONVOCADOS
TELEGRAFISTA

Promoção do nível 12-A para o nível 14-B

1 Vaga

No. DE ORDEM: 01
No. DE MATR. 11908
NOME: CARLOS ITAMAR LACERDA

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

TELEFONISTA

Promoção do nível 6-A para o nível 7-B, 1 vaga

No. DE ORDEM - 01
No. DE MATR. - 13888
NOME - Benta Oliveira Nepomuceno

No. DE ORDEM - 02
No. DE MATR. - 05988
NOME - Cristina Anna Emma Egliori

No. DE ORDEM - 03
No. DE MATR. - 07764
NOME - Dalva de Souza Oliveira

No. DE ORDEM - 04
No. DE MATR. - 13916
NOME - Deuralice Ferreira de Andrade

No. DE ORDEM - 05
No. DE MATR. - 13882
NOME - Diocélia Maria Lourença

No. DE ORDEM - 06
No. DE MATR. - Dulcinea Alves de Souza
No. DE MATR. - 13889
NOME - Dulcinea Alves de Souza

No. DE ORDEM - 07
No. DE MATR. - 07714
NOME - Helodias Correia Louzeiro

No. DE ORDEM - 08
No. DE MATR. - 07884
NOME - Iliane Oliveira de Souza

No. DE ORDEM - 09
No. DE MATR. - 13311
NOME - Iraydes Lima de Oliveira

No. DE ORDEM - 10
No. DE MATR. - 12938
NOME - Ivonete Silva

No. DE ORDEM - 11
No. DE MATR. - 13779
NOME: Josefa Almeida de Souza

No. DE ORDEM - 12
No. DE MATR. - 12763
NOME - Josefa Ramos da Silva

No. DE ORDEM - 13
No. DE MATR. - 13884
NOME - Laura Amélia de Araújo

No. DE ORDEM - 14
No. DE MATR. - 13310
NOME - Luiza Fernandes de Queiroz

No. DE ORDEM - 15
No. DE MATR. - 13691
NOME - Luiza Francisca do Carmo

No. DE ORDEM - 16
No. DE MATR. - 13302
NOME - Maria Amélia de Oliveira

No. DE ORDEM - 17
No. DE MATR. - 05249
NOME - Maria Aparecida Wako Machaco

No. DE ORDEM - 18
No. DE MATR. - 06767
NOME - Maria da Conceição Caldeira

No. DE ORDEM - 19
No. DE MATR. - 13875
NOME - Maria de Jesus Silva Queiroz

No. DE ORDEM - 20
No. DE MATR. - 13899
NOME Maria de Lourdes Pereira

No. DE ORDEM - 21
No. DE MATR. - 12780
NOME - Maria do Socorro Correia da Silva

No. DE ORDEM - 22
No. DE MATR. - 12740
NOME - Maria Luiza Brito Costa

No. DE ORDEM - 23
No. DE MATR. - 13915
NOME - Maria Remédios Pereira Silva

No. DE ORDEM - 24
No. DE MATR. - 13880
NOME - Maria Rosa da Silva

No. DE ORDEM - 25
No. DE MATR. - 12609
NOME - Maria Zilda Barbosa

No. DE ORDEM - 26
No. DE MATR. - 13865
NOME - Maria Zilmar Aires

No. DE ORDEM - 27
No. DE MATR. - 12782
NOME - Maria Zulma Batista Enrich

No. DE ORDEM - 28
No. DE MATR. - 05401
NOME - Mersia Mello Meirelles

No. DE ORDEM - 29
No. DE MATR. - 12764
NOME - Nadeja das Mercês Vieira

No. DE ORDEM - 30
No. DE MATR. - 13914
NOME - Neli Peixoto dos Santos

No. DE ORDEM - 31
No. DE MATR. - 12885
NOME - Oneide Freire de Oliveira

No. DE ORDEM - 32
No. DE MATR. - 13867
NOME - Osilda Freire de Oliveira

No. DE ORDEM - 33
No. DE MATR. - 12611
NOME - Raimunda de Oliveira Reis

No. DE ORDEM - 34
No. DE MATR. - 13871
NOME - Raimunda Pereira da Silva

No. DE ORDEM - 35
No. DE MATR. - 12779
NOME - Regina Helena de Ávila Guerra Santos

No. DE ORDEM - 36
No. DE MATR. - 12760
NOME - Serafina Iris de Carvalho

No. DE ORDEM - 37
No. DE MATR. - 09442
NOME - Sônia Neves Moura Cristofidis

No. DE ORDEM - 38
No. DE MATR. - 12582
NOME - Teresinha Santos Araújo

no. DE ORDEM - 39
No. DE MATR. - 13285
NOME - Yolanda Rodrigues Cardoso

No. DE ORDEM - 40
No. DE MATR. - 13901
NOME - Zuleide Ribeiro Barbosa

TÉCNICO DE MICRO-ONDAS

Promoção do nível 13-A para o nível 14-B - 3 vagas:

No. DE ORDEM - 01
No. DE MATR. - 13841
NOME - Compertino Rodrigues Barbosa

No. DE ORDEM - 02
No. DE MATR. - 13264
NOME - José de Aguiar Scott

No. DE ORDEM - 03
No. DE MATR. - 12993
NOME - Osmar Vieira Ribeiro

Brasília, 20 de março de 1970.

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PARA AUXILIAR INSTRUTIVO

E D I T A L

Comunico aos candidatos, habilitados nas provas escritas de Português, Noções de Direito e Datilografia, conforme relação publicada no Distrito Federal, no dia 20 de fevereiro de 1970 que a continuação da Prova de PSICOTECNICO será no dia 1o. (primeiro) de abril do corrente ano, às 8,30 (oito horas e trinta minutos), no Auditório do Centro de Seleção, 12o. andar do Edifício Brasília, Setor Bancário Sul.

Brasília-DF, em 23 de março de 1970.

SÉRGIO AUGUSTO LAFETÁ
Diretor-Geral.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-DF

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS

TOMADA DE PREÇOS No. 03/70.

Edital: - À disposição dos interessados na CC, no 2o. (segundo) andar do Edifício Sede do DER-DF, no Setor Áreas Isoladas Norte, Lote "C", em Brasília, Distrito Federal.

Objeto: - Para projeto e construção de pontes de concreto armado, no Distrito Federal, na rodovia DF-2, sôbre o Córrego Dois Irmãos, com vão total de 30 (trinta) metros e outra na mesma rodovia, sôbre o Ribeirão Amador, com vão total de 54 (cinquenta e quatro) metros.

Data da realização: 8 (oito) de abril de 1970, às 14,00 (quatorze) horas.

Brasília, 19 de março de 1970.

ENGo. MORIVALDE DE MATTOS
Presidente da Comissão Permanente de Concorrências
DER-DF.

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr$ 0,20